

descansa *D. Rodrigo* ultimo Rey dos *Godos*. Mas antes que se partisse do monte *Seano*, deixou o cofre das reliquias escondido no altar, & Ermida da Senhora, como *Romano* lhe encõmendara, & cõ ellas escrita em summa esta historia em hũ pergaminho, pera que, quando Deos fosse siruido, constasse aos vindouros, que imagẽ era a da Senhora, que reliquias as do cofre, & que peffoas as trouxerão àquelle lugar.

CAPITULO IV.

De como a Imagem da Senhora de Nazare se descobrio, & o Monje Romano que a trouxe foy Monje de S. Bento.

MAIS de quatrocentos annos esteve a sagrada Imagem da Virgem de *Nazare* encuberta, & escondida naquelle lugar, em que *Romano*, & *Elrey Rodrigo* a deixarão; Ordenou a diuina providencia que aquelle thesouro escondido se descobrisse pella maneira seguinte. Em tempo do nosso primeiro Rey *D. Afonso Henriques*, era capitão do Castello de *Porto de Mos*, villa daquellas partes, hum fidalgo chamado *Dom Fuas Roupinho*, o qual andando perto do monte *Seano* à caça, deu com a Ermida da Senhora, & se a venerou, não aduertio por então em algũa cousa mais.

Socedeo que indo outro dia em hũa menhá de neuoa correndo no mesmo lugar a pos hum veado, chegou à vitima ponta de hũa pedra que esta algum tanto lançada pera fora, & pendurada no mais alto daquella ro-

cha altissima junto à Ermida da Senhora, & vendose quasi de spenhado, & cõ a morte diante dos olhos, não teue tino pera mais, que pera dizer clamando; *Virgem Maria valeime*. A esta voz parou o caualo, estando já com as mãos no ar, & virandose miracrosamente pera terra, deixou impresso na pedra o linal das ferraduras pera eterna memoria de tão insignificante milagre.

O capitão como grato à grande m. que a Senhora lhe fizera, depois de lhe dar as graças devidas, mandou edificar hum templo mais digno de sua imagem sagrada, & desfazendo o altar pequeno em que estava, acharão o cofre das reliquias, com o pergaminho, em que se daua relação de tudo. Por onde começou a santa imagem a ser tida em mayor veneração dos fics, fomentando a Senhora cõ os continuos milagres, que fazia, & com que resplandece até o dia doje. He certo cousa digna de consideração, ver que acabando, & enfraquecendo cõ o tẽpo (que tudo acaba) a deuação de muitas imagẽs miracrosas, esta da Virgem de *Nazare* sempre perseuerou, & sempre foy em augmento, de sorte que no tempo presente, tem das Cidades, & Villas mais vezinhas treze confrarias em sua santa casa (que os Reys de *Portugal* naquelle sitio amplificarão) & cada hũa lhe faz festa em seu dia particular. He a imagem santa quasi de dous palmos, està assentada em hũa cadeirinha cõ o menino Iesu nos braços, & os olhos pregados nelle, tem a cor do rosto trigueira. † Donde já do sobredito consta q̃ esta reliquia sagrada & fonte perenne de milagres deue o

Reyno de *Portugal* aos filhos do glorioso Patriarcha S. Bento, pois por meyo do seu Monje *Romano* trouxe Deos aquelle lugar, pera remedio de tantos, como flor santa, & milagrosa de Nazare.

Theatrum
Triumphale

Aqui tornamos a encontrar o Author da folha, ou theatro triumphal com outro farto pio nas mãos; Porq̃ no lugar citado conta a este santo Monje *Romano*, que trouxe a Senhora de *Nazare* a *Portugal*, entre os factos de sua Religião sagrada, acrescentando, que he venerado na comarca do campo de *Ourique*, aonde jaz sepultado. Porê em hũa, & outra cousa me parece que ha engano manifesto. Porque primeiramente no que toca ao dito Monje *Romano* ser Agostinho esta em contrario a tradiçãõ antiga dos poucos vezinhos da Senhora de *Nazare*, que o tem por Monje de S. Bento, estãõ em contrario a cupula antiga da Igreja da Senhora, em q̃ estaua pintado *Romano* como Monje Benedictino, & algũas columnas, ou pedestaes dos cirios de suas confrarias, em que estã a Senhora juntamente, & o Monje *Romano* de meyo releuo com habito, coroa, & cercilho de S. Bento. E sobre tudo isto bastaua ser *Romano* Monje professo do Mosteyro *Cauliana*, pera o termos por Monje nosso, pois o dito Mosteyro, como mostramos no capitulo segundo, foy de Monjes Bentos, & não do Agostinhos.

No que toca ao segundo ponto, (a saber, dizerse que *Romano* Monje do Mosteyro *Caulianense* & q̃ trouxe a imagem da Senhora de *Nazare* a *Portugal*, he o mesmo que em *Ourique* se venera, & naquellas partes

estã sepultado) tenho pera mim que mayor erro, & engano se comete. Porque S. *Romão* do campo de *Ourique* morreo pellos annos de Christo quinhentos, & sesenta, & seis (como consta de S. *Maximo*, no lugar allegado à margem:) & o Monje *Romano* da Senhora de *Nazare* viuia ainda pellos annos de Christo setecentos, & quatorze, pois no dito anno trouxe pera o monte *Seano* em cõpanhia Delrey *Rodrigo* desbaratado então pellos *Menros* (como consta do que acima fica dito.) Donde claramente se colhe, que forão estes dous Monjes tão distintos entre si (posto que do mesmo nome) que entre a morte de hũ, & outro se meterão de por meyo mais de cento, & quarêta, & tantos annos, como pode ver ao certo, quem cõputar quanto vay de quinhentos & sesenta & seis, em que S. *Romão* de *Ourique* morreo, até setecentos & catorze, em que S. *Romão* *Caulianense* viuia.

Maximus
an. 150. fol.
124.

CAPITULO V.

De S. Bento da Contenda, & de S. Bento do Landroal.

IA que estamos no Mosteyro *Caulianense* junto ao rio *Guadiana*, donde o nosso Monje *Romano* se partio cõ Elrey *Rodrigo* (como fica dito) partamos juntamente, & vamos nauegando pello rio abaixo, que entrando em *Portugal* acharemos logo vestigios, & memorias antigas do glorioso Patriarcha S. Bento, & de sua Religião sagrada. As primeiras nos offerece a nobre *Villa de Olinença* sita alem do *Guadiana*, nos confins

Oliveira.

confins de Portugal, & Castella dentro do Bispado de Elvas. Porque tratando o Doutor Antonio Goncalves de Nouas Conego Penitenciario em a See da dita Cidade, da Villa de Oliveira, na relação que faz do dito Bispado nas Constituições delle, refere que no campo da dita Villa está hũa Igreja Parrochial de S. Bento, em que o santo Patriarcha faz muitos milagres em pessoas quebradas, & em outras, q̄ tem lobinhos, postemas, cancras, & noli me tangere. A Igreja se chama S. Bento da Góienda, & da Referta, pella duvida q̄ ouue sobre o sitio, em que está fundada, pertêcer à Castella, ou à Portugal; E posto que pella coroa de Portugal se julgou, com tudo estando o Patriarcha santo como limite dos dous Reynos, com rezão lhe podemos applicar aq̄llas palauras, que a Igreja canta do glorioso Santo Antonio: *Populos utrosque sospitas, ex equo utrosque amplecteris, Par es fouendis omnibus.* Estais Patriarcha sagrado naquelle lugar como termo, & baliza de hum, & outro Reyno pera dardes faude aos pouos de hũ, & outro, pera igualmente os abraçardes, porque soes pera todos, a todos fauoreceis, & agazalhaes.

Hymno in officio proprio.

Landroal.

Fica aquem do rio *Cuadiana* a Villa do Landroal bem conhecida na Provincia de Alentejo, na qual ha hũa Igreja do grande Patriarcha de muita deuação, & de grande concurso de gente dos lugares vezinhos, assim pellos milagres que nella faz, como por ser feita por especial reuelação, & expresso mandado seu. Porque a tradição dos naturaes he, que auendo peste naquella Villa, hũ homẽ velho chamado *João Sirgado*, muy de-

uoto do glorioso Patriarcha, todos os dias hia ao sitio, em q̄ a dita Igreja oje está, fazer oração à S. Bento da Contenda, q̄ daly se descebre no termo de Oliveira ao pé da Serra do Olor. Apareceo lhe o grande Patriarcha hũ dia, & mandoulhe que dissesse aos moradores da Villa, que lhe edificassem aly hũa caza, & que seria seu intercessor diante de Deos. O devoto velho, como outro Moyses lhe disse; *E que sinal Senhor me daes, pera que este pouo me crea.* (Tinha o dito velho hũa das mãos alciadas, por que tinha os dedos encolhidos, & pegados entre si de sorte que a não podia abrir.) O santo lhe respondeo. *Vay, & o sinal q̄ has de dar he, que abrires essa mão que não pode sebrir, a vista de todo o pouo, & ficaras saõ della.*

Foy o homẽ muy alegre, & deu o recado de S. Bento aos da Villa, & de repente abrio, & estendeo a mão, fazendo o santo milagre nelle. Deu todo aquelle pouo grandes graças ao Senhor, & a seu santo, & cõ grande diligencia, & deuação, lhe edificou a caza: & o glorioso Patriarcha comprio sua palaura. Porque os liuro dos ares corruptos de peste não sõ naquella occasião, senão tambem na vltima que ouue em Portugal pellos annos de Christo 1600. Porque arrendo naquelle tempo em peste todos os lugares vezinhos *Villanõsa*, *Berba*, *Estremoz*, *Redondo*, & os mais, sõ na Villa do Landroal não ouue mal algũ, ordenando Deos que nella não entrasse o ministro mais riguroso de sua justiça, que he o mal da peste, mostrando que aquelle lugar era *Couto de S. Bento*, não sõ pera os naturaes delle, senão tambem pera as pessoas de fora,

das quaes se soube depois que vindo algumas feridas, entrando na dita Villa fararões; Pera ella se acolheo a Duqueza de Bragança *Dona Brites com sua filha D. Isabel*, & cõ toda sua casa, deixando *Villanõsa*, em que a peste andaua muy açesa em tempo Delrey *D. Sebastião*, & depois de entrar no *Landroal*, não ouue pessoa alguma sua que adoecece, tudo isto por mercedimentos, & intercessão do glorioso Patriarcha. *Ate qui são memorias, que me mandou o Parrecho da dita Villa.*

Mourão.

Atravesemos outra vez o rio *Guardiana*, & vamos alem delle, aonde acharemos a *Villa de Mourão*, em que ha hũa Ermida do grande Patriarcha de muita deuação, & antiguidade q̄ denota mayor principio, por em delle não temos noticia.

Dextro. an. 308.

Comprida viagem nos fica daqui até a antigua *Villa de Serpa*, sagrada com o sangue, que os gloriosos martyres *S. Proculo*, & *Hilarião* nella deramarão pella see de Christo pellos annos 308, como notou *flauio Dextro* nestas palauras. *Serpa in Batica florent sancti martyres Proculus, & Hilarion, quos etiam Graci celebrant ob sanctitatis gloria, &c.* E porque *Serpa* fica da outra parte do *Guardiana* que diuidia a Prouincia *Betica* da *Lusitania*, por isso *Dextro* seguindo aquella diuisão antiga, a nomea por *Villa* pertencente à Prouincia *Betica*, pertencendo oje ao Reyno de *Portugal*, no qual o *Mestre Bivar* a achára, se nelle abuscára.

Bivar. Coment. ad an. 308.

Serpa.

No termo pois desta *Villa* ha hũa freguezia do orago de *S. Bento*, de notavel antiguidade, & deuação, a que concorrem muitos Romeiros, leuados dos milagres, que nosso Senhor nella obra por intercessão do glorio-

so Patriarcha. Porque neste particular de acodir a todos os necessitados de qualquer doença que seja, lhe fez Deos nosso Senhor hũa m. singular, que fey, fazelo *Auogado geral de todos nossos males, & miserias* (officio de que Christo Senhor nosso se prezou tanto, que depois de o exercitar na terra, o leuou consigo pera o Ceo, conforme aquillo de *S. João*, *Aduocatum habemus apud Patrem Iesum Christum, &c.*) Este digo q̄ comunicou Deos com tanta excellencia ao grande Patriarcha, q̄ assicomo lhe deu o spirito de todos os santos: *Omnium iustorum spiritu plenus fuit*, assim o fez *Auogado*, & *Medico vniuersal* de todos os nossos males. De sorte que pode dizer com *S. Paulo*: *Omnibus omnia factus sum*, sou tudo pera todos. Seja mui em bora a gloriosa *santa Luzia* auogada dos olhos, *S. Bras* dos achaques da garganta; *S. Gregorio* das fraquezas do estomago, & assim os mais, que o grande Patriarcha *S. Bento* he *Auogado geral*, pera remediar todos nossos males, & miserias.

Gregor.

CAPITULO VI.

Do Mosteyro de *S. Domingos* nos contornos de *Mertola*.

DE *Serpa* fazemos viagem a *Villa de Mertola*, sita quasi nos confins do Reyno de *Portugal*, & do *Algarue*, pouoação antiga, q̄ *Plinio* cõta entre as principaes de entre *Tejo*, & *Guardiana*; Os *Tirios* a edificarão (segundo algũs dizem) pondolhe por nome (*Miritir*) que em sua lingua, quer dizer (*Noua tiro.*) E já pellos annos de Christo 308, o glorioso *S. Bricio* Bispo de *Euora*

Dextro an.
301.

Euora a santificou com tormentos, & carceres, que nella padeceo pella fee (como notou Dextro.)

Nos arredores desta Villa, alem do rio, pera a parte das Ribeiras *Cambas*, & *Chança* ha grandes montanhas com sinaes de minas de ferro, & vestigios de officinas, que aly ouue deste metal. Em hum valle que fica no meyo destes montes está hũa *Ermida de S. Domingos*, cuja imagem antiga se vê vestida de negro no altar della; O que denota não ser aquella imagem do *Patriarcha S. Domingos* Instituidor da Ordem dos *Pregadores*; & assim por seu habito ser branco com capa preta, como por ser tradição antiquissima daquellas partes, que naquelle sitio ouue hum grande Mosteyro, antes dos Mouros entrarẽ em *H. spanha*, de que apparecem ainda algũas ruinas; E consta que o glorioso *Patriarcha S. Domingos* floreceo muitas centenas de annos depois da entrada dos *Mouros* (como he cousa notoria.) Por onde fundamento bastante ha pera dizermos que nem a imagem he sua, nem o Mosteyro foy seu.

Defronte da porta da *Ermida* esta hum poço cuberto com hũa grande campa, dentro do qual crem os moradores da terra, que ha grandes riquezas; Porque dizem que quando os *Monjes* cõ temor dos *Mouros* deixarão o Mosteyro, esconderão dentro do poço todas as cousas preciosas; O que sera dito do vulgo; mas o que ainda oje se ve he hũa fonte milagrosa, que nasce junto da *Ermida*, porq̃ todos os doentes de sarna que nella se lauão, ficão logo sãos.

E que fosse este Mosteyro *Benedi-*

ctino, mostra primeiramente, estar perto da dita *Ermida* hũa Igreja do glorioso *Patriarcha S. Bento*, na qual se venera hũa imagem sua das antigas, que ficarão escondidas do tempo dos *Mouros*, & por isso he de grande Romagem. Foy esta Igreja em tempos passados freguesia, & era sua anexa a dita *Ermida de S. Domingos*. Agora pera mayor cõmodidade dos fregueses se passou o titulo Parrochial pera *Santa Anna de Cambas*, & ficou a Igreja do glorioso *Patriarcha* por modo de *Ermida* em hũ monte alto sobre a ribeira de *Chumbeiro*. O que tudo denota ser aquelle sitio dedicado ao grande *Patriarcha S. Bento*, & morada de *Monjes* seus.

Acrecentase a isto que as imagens tambem dão manifesto sinal do Mosteyro auer sido *Benedictino*. Porq̃ do glorioso *Patriarcha*, que no alto do monte se venera, achou se escondida perto dos edificios do dito Mosteyro, o que he manifesto indicio q̃ nelle a veneração dantes seus filhos, & que na perda de *Hespanha* a esconderão no lugar vezinho, em que depois se achou. E a imagem de *S. Domingos*, como esta vestida de preto, bem mostra ser de algum santo *Monje Bento*, posto que não podemos dizer ao certo de qual seja.

Não falta quem diga que foy este santo discipulo de *S. Nuncto*, & que elle fundou o dito Mosteyro pelos annos de Christo 620. mas não se aponta fundamento, ou cõjectura algũa. O que nos parece verosimil he, ser a dita imagem do nosso santo *Abade S. Domingos de Silos*, varão insignificante em lantidade, & milagres, ao qual se dedicarão grande numero de

lii 3 Mosteyros

Theatrum
triumphi.

Mosteyros, de Igrejas Parrochiaes, & Ermidas em muitas partes de *Hespanha*, como são *Sevilha*, *Cordoua*, *Toledo*, *Anila*, *Salamanca*, *Segouia*, & outras muitas Cidades, & Villas (como se pode ver no nosso insigne *Yepes no 4. tomo de sua Cronica.*) E até no termo da *Villa de Brocas* do Meltrado de *Alcantara* ha hũa Serra chamada por seu respeito *Serra de S. Domingos*, & hũa Ermida com o mesmo titulo junto della, com ruinas de hũ Mosteyro antigo. E não he muito que o santo Abbade desse o nome à serra, pois o deu ao glorioso Patriarcha dos Pregadores. Porque consta sabida he, q̄fazendo sua May *Dona Ioanna* hũa nouena no Mosteyro de *S. Domingos de Silos*, pella deuação que tinha ao santo, elle lhe appareceu na setima noyte, & lhe prophetizou, que auia de ser May de hũ filho tão illustre em santidade, & doutrina, como foy o glorioso *Patriarcha S. Domingos*, ao qual ella pos este nome, por respeito do nosso santo Abbade, reconhecendo que por seus merecimentos o alcançara.

Poronde ainda q̄ o Mosteyro, de que tratamos (cõforme a tradição) fosse mais antigo, que a entrada dos *Mouros* em *Hespanha*, & o Abbade *S. Domingos* muito mais moderno (pois morreo a vinte de *Dezembro* pellos annos de *Christo* mil & sesenta, tendo os *Mouros* entrado pellos de 714.) com tudo conjecturamos, que ou a deuação dos Monjes, ou dos fieis vezinhos daquellas partes poria na Ermida ao glorioso *S. Domingos de Silos*, movidos assim dos continuos milagres, que o santo obraua, particularmente em catiuos, liurando grande

numero delles de poder de *Mouros*, como tambem incitados do exemplo de outros muitos lugares de *Hespanha* que tomando ao glorioso santo por seu auogado, & protector, lhe levantauão templos, & altares. E daqui veyo denominarse o Mosteyro de *S. Domingos*.

Podemos tambem conjecturar q̄ este *S. Domingos*, que oje se venera na Ermida & antiguamente se venerou no Mosteyro arrujnado, florente em tempo dos *Godos*, foy algum discipulo de *S. Exuperancio*, de que falamos acima, o qual, como floreceo na *Estremadura* junto a *Freixenal*, que não fica muito distante das ribeiras de *Cambas*, & *Chança*, crediuel he que teue algũ sãto discipulo seu chamado *Domingos*, q̄ fundasse naquellas partes o Mosteyro de que falamos.

Concluamos este capitulo com o disticho seguinte, em que se diz que aquelle valle, em que dantes se lavoura ferro, depois de ser de *S. Bento*, deu grãos douro, que forão os Monjes, que no Mosteyro de *S. Domingos* se criarão.

Ferrea tunc vallis spinas, tribulosq; ferebat,

At Benedicta manens, aurea granatulis.

CAPITULO VII.

Do Mosteyro de *S. Salvador* nos contornos de *Mertola*.

POVCO mais de tres legoas da *Villa de Mertola*, pera a parte de *S. Barão* no meyo de hũa charneca de grandes matos, esta hũa Igreja de *S. Salvador* chamada vulgar-

vulgarmente o *Mosteyro*. Porque dizem os naturaes, que antes da entrada dos *Mouros* ouue aqui Mosteyro de sumptuosos edificios, dos quaes ainda oje permanece algũa parte inteira. E que o Mosteyro fosse *Benedictino*, mostra primeiramente ver-se no altar da dita Igreja, a Imagem de *S. Salvador* vestida de negro que denota ser de algum santo Monje deste nome, & de nosso santo habito. Ajuda este pensamento veremos perto daquelle sitio hũa Ermida dedicada ao nosso Patriarcha santo; Porque conforme ao juizo de homens doutos & intelligentes em materia de antiguidades, auer junto aos Mosteyros antigos, & arruinados estas Ermidas dedicadas ao glorioso Patriarcha *S. Bento*, grãde proua he q̃os Mosteyros forão seus, porque acabando elles com o tempo, deixarão como pedregadas impressas na terra, & como reliquias suas as Ermidas, que perseverarão, & que a deuacão dos fieis conserua. O Author do *Theatro triumphal* faz a *S. Salvador* discipulo de *S. Nuno*, & fundador do dito Mosteyro pelos annos de Christo 630. Folgaramos de ver proua de tanta certeza em pessoa, fundação, & annos. Com a mesma liberdade poderamos dizer que o Monje *Santo Salvador* foy discipulo do nosso *S. Exuperancio*, que floreceo em *Freixenal*, ou de *S. Romão* que floreceo no *Campo de Ourique*, de que logo diremos.

Legoa & meya deste sitio do Mosteyro sobredito do *Saluador* pera *Mertola* esta hũa Ermida de *S. Barão* em hũa aspera terra, a quem elle dá o nome, & não longe da Ermida se ve a coua, a que chamão a *Cella*, na qual

dizem que viuia este santo vida solitaria sustentandose das eruas q̃ cultivaua, & regaua com a agua de hũa fonte q̃ no mesmo sitio nasce. A deuacão deste santo he muy antiga em *Mertola*, aonde ha muitos homens deste nome, porque os casados o tempo auogado seu, pera lhes alcançar fructo de benção; E a mesma deuacão se lhe tem na Villa de *Ourique*, aonde ha outra Ermida sua.

Sobre a qualidade da pessoa, & profissão deste santo, quatro opiniões podemos referir. A primeira he de algũs Authores a graues, que o tempo Monje nosso. Porque da vizinhança do Mosteyro de *S. Salvador*, & do nome de *Cella*, em que o santo viuco, se pode facilmente presumir, q̃ seria *S. Barão* Monje *Bento* do dito Mosteyro, & daquelles, que com licença de seus Superiores se apartauão a lugares desertos pera fazerem vida eremitica. Porque como nota o nosso insigne *Yepes*, quatro generos de Mosteyros ouue antigamente de *N. P. S. Bento*, hũs q̃ erão immediatos ao Papa, outros sujeitos aos Bispos, algũs mais pequenos como filiações destes, & outros finalmente que chamauão *Cella*, aonde se recolhiao os Monjes a fazer vida solitaria, depois de aprouados nos mais Mosteyros com largo exercicio da vida regular. Como pois *S. Barão* viuco algũ tempo, & morreu naq̃lla sua coua, a que chamão *Cella*, argumento nos fica pera o terem os por nosso.

A segunda opinião he do sobredito Author do *Theatro triumphal* que nelle faz a *S. Barão* ou *Perão* santo seu Eremita de *Santo Agostinho*,

fem

b Faria Epi-
tome de
Hist. Por-
tug. p. 4. c.
52.

sem fundamento algum de que possamos fazer menção. Sò diz que se festeja este santo em *Ourique*, em hũa Igreja de seu nome, & que se cre que este santo velho foy aquelle Ermitão santo que no anno de 1139. vespóra de Santiago à noite, foy animar o nosso primeiro Rey *D. Afonso Henriques* estando pera dar batalha aos *Mouros* no outro dia, em o dito campo de *Ourique*, prenunciandolhe a victoria que delles auia de alcançar.

Faria, & c.

Isaac M.
eb m. 1500
- m. n. 1500
- m. n. 1500

E supposto isto entra a terceira opinião^b daquelles que dizem, que a Ordem de *Nossa Senhora da Rosa*, ou de *S. Paulo* teue principio naquelle Ermitão, que mandado por Deos animou a Elrey *Dom Afonso* pera aquella grande batalha de *Ourique*. Pello q̄ se este Ermitão santo foy *S. Barão*, segue-se (segundo esta terceira sentença) que foy elle cabeça de hũa Religião illustre, q̄ santamente florece em *Portugal*, particularmente no Arcebispado de *Euora*, cujos Religiosos o vulgo chama *Bequinos*, ou de *S. Paulo*, & vestem tunica de çaragoça com escapulario de sarge, ao modo dos nossos Irmãos *Donados*.

T. 1000
- m. n. 1500

Não falta quem (fazendo a quarta opinião) nos de noticia deste Ermitão santo, que falou ao nosso Rey *D. Afonso* na noite do aparecimento, & diga que foy hũ homẽ nobre de *Portugal* chamado *Leouigildo Perez d'Almeida*, a quem o desejo de seruir a Deos leuou a buscar lugar aonde fizesse penitencia, & naquelles campos de *Ourique* na Ermida, que dissemos, o acharia, a qual deuia estar fundada do tempo dos *Godos*, & a suas paredes perdoatião os *Mouros* quando

entrarão em *Hespanha*. Assim o refere^c *Antonio Paes Viegas* allegando a *Diogo Pires Cinza* no liuro de *S. Vicente*, & *S. Engracia*. E a este fazem principio da dita Ordem de *S. Paulo*.

c Ant. Paes
Vieg.
Diogo Pires
Cinza

Destas quatro opiniões escolha o pio Leitor a que lhe parecer em quanto se não offerecem rezões, & prouas que mostrem a verdade, ou maior certeza de algũa dellas. Entre tanto dizemos sò que não he pequena gloria da Religião sagrada, de que *S. Barão* ou aquelle Ermitão santo foy Religioso, (se o foy) ser hũ Mõje seu Propheta de hũa das mais insignes victorias, que no mundo se alcançarão, qual foy a de *Ourique*. Pois os inimigos erão mais de quatrocentos mil, & o exercito Christão, não tinha mais^a que dez até onze mil homens, & quando muito treze mil (como^b outros dizem) numeros tão desiguaes, que (como^c algũs apõtão) pera cada soldado Christão auia cem *Mouros*. Traça da prouidencia diuina, pera q̄ vencendo o exercito Catholico ficasse a victoria mais gloriosa, & milagrosa. Concluamos com o disticho seguinte.

a Imprezas
milit.

b Faria Epi-
tome.
c Vasconce-
los.

*Nigra domus fines ornabat
Myrtilis olim;
Nunc tibi Veranus, Mertola ve-
rus honos.*

CAPITULO VIII.

Do Mosteyro de *S. Romão*
de *Panoyas*.

ENTRE os lugares vezinhos da Villa de *Ourique*, ha outra chamada *Panoyas*, ambas da Correyção da Cidade de *Beja*. Nesta Villa

Villa de Panoyas, ou junto della este-
ue hũ Mosteyro nosso antigo fun-
dado pello Abbade S. Romano, que
escolheo este lugar pera deposito de
seu corpo. Foy este santo de nação
Françes, passou a Hespanha, & fun-
dou nella algũs Mosteyros (& já por-
ventura que os dous de que temos
feito menção, de S. Domingos, & de
S. Salvador, fossem fundações suas)
veyo a morrer naquellas partes de
Ourique, & na Villa de Panoyas são
mais estimadas, & veneradas suas re-
liquias. Tudo isto nos deixou escrito
S. Maximo em sua Historia nas pala-
uras seguintes. *Sanctus Romanus Ab-
bas, Sancti Lupicini Frater, natione Gal-
lus, veniens ad Hispanias, aliqua Monas-
teria condidit, moriturq; in agro An-
richiensi in Lusitania, oppidoq; Panno-
nijs. Eius corpus in pretio habetur, & ho-
noratur.* Foy o tráfito de S. Romão pel-
los annos de Christo 565. pouco ma-
is ou menos, seu corpo se conserua
ainda em hũa Ermida no mesmo si-
tio antigo ao longo do rio Sadão,
hũa legoa abaixo da Villa de Pano-
yas, & a cabeça do santo esta na ma-
tris da dita Villa estimada com gran-
de veneração, & resplandecendo cõ
muitos milagres.

Não longe deste sitio no termo da
Villa de Odomira se ve hũa Ermida do
nosso glorioso Patriarcha em hũa ro-
cha altissima sobre o mar cuja imagẽ
vestida de negro, se achou ali escondi-
da, & bem se pode presumir, que
foy deste Cõuento de S. Romão. Ce-
lebra-se a festa deste santo Abbade no
ultimo de Fevereiro, ainda que em al-
gũas partes por ignorancia se celebra
a 18 de Novembro, sendo este dia, dia
de outro S. Romano natural de Antio-

chia, martir illustre, & não Abade.
De duas cousas se pode duuidar
nesto lugar. A primeira he, se o santo
Abbade Romano, q̄ morreo nas par-
tes de Ourique, he o Irmão de S. Lupi-
cino (como diz S. Maximo.) A se-
gunda he, se foy este santo Monje
Benedictino, como parece que sop-
pomos. No que toca à primeira, grã-
de rezão de duuidanos da S. Grego-
rio Turonense, porque tratando da
vida daq̄lles dous Irmãos S. Romão,
& S. Lupicino (que Suario traz no vlti-
mo de Fevereiro) dis que citando el-
les na flor de sua idade, se forão fazer
vida Monastica ao ermo Lorense, ou
como outros dizem, no monte Iuria
(q̄ diuide o Condado de Borgonha da
Heluecia) chamado tambem monte
de S. Claudio, por respeito de hũ Mos-
teyro nosso, que nelle se edificou de-
dicado agora ao mesmo S. Claudio,
ao qual Guilhelmo Paradiso chama:
toto Orbe celeberrimum: (celebre no
mundo todo. E como tal conserua
em si hũa insigne reliquia, & de grã-
de estimado Evangelista S. João, q̄
he o Original de seu Apocalipse escri-
to por sua propria mão:) naquellas
Mõtanhas pois começaram os novos
Cavaleiros de Christo Romano, &
Lupicino a viuer com grande aspere-
za, & penitencia: começou tambem
o demonio a tentalos, & persegui-
los de forte, que em se pondo em
oração, decião sobre elles nuuẽs de
pedras, que o demonio lhes atirava,
& como vinhão despedidas de tão
bom braço, muitas vezes ficauão os
santos feridos, & mal tratados. Pode
tanto esta tentação com elles, que
em fim desemparrarão o ermo & vin-
dosc pera pouoado agazalharãose a
primeira

Greg. Turon.

b Yepesa

KKK

primeira

Max. fol.

114. 111. 500.

a Maximus.

primeira noite em casa de hum ho-
mem casado. A mulher soube delles
dónde vinhão, & o que lhes aconte-
cera, & como era deuota, & pia es-
tranhoulhe não perseverarẽ, & não
terem confiança em Deos, & enver-
gonhados cõ a reprehensãõ da mo-
lher tornarão outra vez ao deserto,
venceado ao demonio com a perie-
uerança, viuerão santamente, & edi-
ficarão por aqllas partes algũs Mos-
teyros, em que criarão grande nu-
mero de Monjes santos.

Vendose já velhos perguntou o
Abbate *Lupicino* a seu Irmão em que
Mosteyro queria ser enterrado pe-
ra mandar abrir sepultura, em que
ambos se enterrassem, pera que assi
como na vida viuerão juntos, assim
o estivessem depois da morte: Res-
pondeo Romano. *Bem sabeis meu Ir-
mão que me faz Deos m. de me dar gra-
ça pera curar enfermos, & necessitados,
& por esse respeito depois de minha morte
ha de concorrer todo genero de gente a
meu sepulchro; por onde como nos nossos
Mosteyros não entrão mulheres, não he
de ser enterrado dentro de algum delles,
senão fora, pera q todos possam chegar li-
tremmente a minha sepultura, & pedir
remedio pera seus males.* E assim foy Ro-
mano sepultado longe do Mosteyro
em hum pequeno monte, aonde de-
pois se edificou hum grande templo,
em que auia muito concurso de gen-
te, pellos milagres que Deos nelle fa-
zia por intercessãõ do santo Abbade.
Ate qui saõ palauras de *S. Gregorio
Turonense*. O mesmo tem em sustan-
cia o nosso *Veneravel Beda* no seu Mar-
tyrologio, acrescentando que foy *S.
Romano* sepultado nos confins de *Bi-
sançon Cidade principal, & Metro-*

politana do Condado de *Borgonha*.
Cõcorda o *Martyrologio Romano*, que
no dito dia de Fevereiro diz assim:
*In territorio Lugdunensi locis Turonsi-
bus depositio S. Romani Abbatis, &c.*
Do que já bem se deixaver, quão en-
contrado està *S. Gregorio Turonense*,
& os mais que o seguem com o que *S.
Maximo* nos deixou escrito em sua
chronica, pois as montanhas do mõe-
te *Inra* em *Borgonha*, em que *Gregorio
Turonense* diz que *S. Romão* està sepul-
tado, distaõ tanto do nosso campo de
Ourique, em que *S. Maximo* afirma
que o santo Abbade *Romano* morreu.

Bem folgara poder concordar es-
tes dous santos Arcebispos *Turonen-
se*, & *CesarAugustano*, mas posto que
nesto particular considerei por algũas
vezes, não se me offereceo concor-
dia conueniente, sem tirar do texto
de *S. Maximo* aquella palaura (*Frater
Lupicini*) & dizer que o *S. Romão*, que
em *Ourique* morreu, não foy o Irmão
do Abbade *Lupicino*, senão outro do
mesmo nome, & que algum curioso
pouco aduertido acrescentaria a pa-
laura (*Frater Lupicini*) imaginando
que o nosso *S. Romano* ficaua mais a-
famaado, & conhecido por Irmão da
quelle santo Abbade que tanto em
França floreceo. Esta resposta, ou sos-
peita não tẽ outro fundamento mais
solido que ficarẽ desta sorte os dous
santos Arcebispos *S. Maximo*, & *S.
Gregorio Turonense* concordados, & o
dito de *S. Maximo* sem repugnancia
algua com o *Martyrologio*.

Porem conseruando o texto de *S.
Maximo*, sem lhe tirar palaura, & sos-
tentando, que *S. Romão*, de que elle
fala, foy o Irmão de *Lupicino*, respon-
demos que não he cousa noua auer
duidas,

duvidas, & opiniões entre Authôres
 graues sobre a patria, morte, & se-
 pultura propria de muitos santos. Nê-
 he de menor authoridade S. *Maxi-
 mo* que o *Turonense*, pera lhe não da-
 remos tanto credito como a elle. E
 posto que a Igreja em seu Martyro-
 logio parece que aprova o que S.
Gregorio Turonense conta, não he ne-
 cessario dizer que ella o segue, & re-
 fere como cousa totalmente certa, &
 infallivel, basta q̄ o refira como cou-
 sa prouauel segūdo enfina o insigne
 Mestre meu o P. Frâncisco Suares no
 3. tom. sobre a 3. parte, & *Luio Turri-
 ano* em suas disputadas selectas centu-
 ria terceira, aonde resolve, q̄ não me-
 rece censura aquelle que disser, que
 não he certa a historia de algum san-
 to recebida da Igreja em Breviario
 aprovado, porque basta dizer que a
 dita historia he prouauel; porquanto
 nem tudo quanto a Igreja reza, nos
 proprioem como certo, & indubita-
 uel, senão hūas cousas propoem cō
 certeza de fê, outras com probabili-
 dade de opinião.

Os exemplos nos declarão esta dou-
 trina. Que Christo nasce em *Betlem*
 propoem a Igreja como cousa certa,
 & de fê; porem que nasce aos cinco
 mil cento, & nouenta, & nove annos
 da criação do mundo (como diz o
 Martyrologio) refereo sō como opi-
 nião prouauel seguindo a computa-
 ção dos 70. interpretes, auendo nes-
 te particular muitas outras opiniões
 diuersas. Da propria sortes; Que os
Reys Magos adorassẽ a Christo Senhor
 nosso, propoem a Igreja como ver-
 dade Catholica, & *precidentes adora-
 uerunt eum*; mas que nesse mesmo dia
 em q̄ os *Magos* adorarão ao Senhor,

nesse mesmo, posto que em diuersos
 annos, fosse Christo baptizado no
Jordão, & fizesse o milagre da con-
 uersão da agua em vinho nas bodas
 de *Cana de Galilea*, canta a Igreja nas
 segundas vesporas da Epiphania na
 Antiphona da Magnificat: *Tribus mi-
 raculis ornatum diem colimus* sō como
 cousa prouauel, & mais recebida dos
 Padres.

Donde infere o insigne Mestre
 meu que dado caso que a historia de
 algum santo, ou outra algũa cousa das
 sobreditas, ou semelhante, na reali-
 dade fosse falsa, que ainda então se
 não podia dizer, que a Igreja se en-
 ganara falando propriamente, porq̄
 não refere ella, nem reza, & cantã as
 ditas cousas, como verdades certas,
 & catholicas senão como pias, & pro-
 uauéis, como na reueração. E daqui
 se colhe pera nosso intento, que sen-
 do a opinião de S. *Maximo* acerca da
 morte de S. *Romano*, prouauel, que
 quem a seguir não offende a autho-
 ridade do Martyrologio Ecclesiasti-
 co; porque de duas opiniões proua-
 uéis, qualquer se pode ter, nem a
 mayor probabilidade de hūa dellas
 exclue a probabilidade da outra em
 contrario, como os Doutores enfi-
 não na *prima secunda* de S. *Thomas*.

Concluindo pois digo, que ainda
 que *Rodrigo Caro* no Comento do
 lugar citado de S. *Maximo* diz q̄ não
 pode resolver a duuida, que resulta de
 ditos tão diuersos, como são dizer o
 santo Arcebispo *Maximo* que mor-
 reo S. *Romano* no campo de *Ourique*
 na *Lusitania*, & dizer o Martyrologio
 que morreo nos montes de *Tura* em
França; por estas palauras; *Nec ego
 hanc litẽ dissoluerẽ facile quibo*, cõtudo

mor. 1. mor. 2.
 mor. 3. tom.
 in 3. p. disp.
 Quocirca
 Turrianus
 in disp. sele-
 tis cent. 3.
 dub. 15.

Suar. 164.
 cit.

Rodrigo Caro
 ro. fol. 194.

podese responder conforme ao que fica dito, que ou ambas as opiniões são probaveis, ou que por inadvertência, & erro de quem trasladou o texto de *S. Maximo* de seu Original, enxerto no traslado aquella palavra (*Frater Lupicini*) E deste modo nos parece que ficão as cousas mais correntes, em quanto não acharemos outra solução melhor, pera satisfação da duvida: à segunda satisfaremos no capitulo seguinte. Por agora concluamos este com o disticho que se segue.

*Romanus vivens Benedicti nutrit
alumnos;
Post obitum sanat, quos mala
quæq; premunt.*

CAPITULO IX.

Se foy S. Romano, de que S. Maximo diz que morreo nas partes de Ouirique, Monje de S. Bento.

A SEGUNDA duvida que no capitulo passado propozemos he, se foy *S. Romano*, de que tratamos, Monje Benedictino? A rezão de duvidar nos dá o nosso insigne Yepes. Por q̄ em duas partes de sua Chronica geral expressamete affirmã q̄ *S. Romano* irmão de *Lupicino* foy Mõje nosso, em outra mada de parecer. No primeiro tomo, Centuria primeira pellos annos de Christo 546. cap. i. diz assim: *Ha ainda deste nome S. Romano, dos Abbades santos, ambos Monjes desta Orden de S. Benito, &c. El uno Italiano de Fuente Rogo, enya fiesta se celebra a 22. de Mayo. El otro natural de Francia, y hermano de*

S. Lupicino, y celebra se su fiesta el ultimo de Hebrero, &c. O mesmo repeteb no segundo tomo, centuria segunda. Porem entre estes dous lugares tratando de *Santo Eugendo* na sobredita centuria primeira anno de Christo 566. diz estas palavras. *Enviendo que S. Eugendo no es Monje de nuestra Orden, y mucho menos lo son sus Maestros S. Roman. y S. Lupicino, &c.* De maneira que neste lugar nega o que antes, & depois d'elle affirmã. E posto que a rezão, em que se funda, não he pera desperzar, com tudo o nosso *Arnoldo Vuion* no seu Martyrologio Benedictino, poem por santos da Orden não sô a *S. Romano* no dito ultimo dia de Feuerciro, senão tambem a *S. Eugendo* seu discipulo no primeiro de lanciro.

Do qual o Author de sua vida em *Surio* conta de seu admiravel recolhimento, & clausura, que entrando na Religião menino de sete annos nunca mais sahio do Mosteyto, em que professou, & tomou o habito, nem pos pè fora d'elle até os sesenta annos de sua idade, em que Deos da cela o leuou pera o Ceo. Exemplo raro, & digno de admiração. Mas alem da authoridade de *Arnoldo*, no que toca a *S. Romano*, hũ grande argumento colho da historia de *S. Maximo*, pera confirmar que foy *S. Romano* Monje nosso. Porq̄ pellos annos de Christo 569. faz *S. Maximo* menção de hum santo Abbade chamado *Fruoso* dizendo expressamete d'elle que foy Monje Benedictino, & discipulo de *S. Romano*, & que floreciã por aq̄lle tempo no lugar chamado *Constantina* no campo ou Bispado *Bracharense*. As palavras de

b Yep. tomo
2. fol. 184.

c tom. i. an.
no. 566.

Arnoldo 2.
Februar.

Surio 1. I.
nuar.

S. Maximo
fol. 190a

S. Maximo são estas. *Sanctus Fructuosus Benedictinus Abbas flores Constantina in agro Bracharensi, Sancti Romani (de quo supra) discipulus.* Das quaes palauras sufficiente, & legitimamente se infere que se os discipulos de *S. Romano* (como *Frutuoso*) erão Monjes Bentos, que tambem elle o era; porque não auia o Mestre de guardar hũa Regra, & ensinar a seus discipulos outra.

Bem crera eu, que não guardaria *S. Romano* a santa Regra do nosso grande Patriarcha, logo no principio de sua conuersão quando se foy às Montanhas Iurense fazer vida eremitica, & q̄ nem menos a guardarão os Mosteyros que por aquelle tempo edificou, por não estar ainda a santa Regra sufficientemente diulgada; mas depois q̄ cõ grande felicidade, & vèrura se estendeo, & aceitou por toda *Europa*, de crer he que assi como o Mosteyro *Lirinese* em *Narbona* pellos annos de Christo 550. & outros muitos, a aceitarão deixando suas regras, & modos de vida particulares, assim tambem *S. Romano* a receberia, & por isso teria discipulos *Benedictinos*, qual he *S. Frutuoso*, que *S. Maximo* nomea por discipulo seu.

Vendo estou o pio Leitor deseioso de saber que *S. Frutuoso* foy este que *S. Maximo* faz discipulo de *S. Romano* nas palauras acima referidas. Ao que respondo que *Rodrigo Caro* no Commento daquelle lugar sopocem, q̄ foy o nosso grande *S. Frutuoso* Arcebispo de *Bragã*. Porem se as eras em que estes santos florecerão são verdadeiras, com evidencia se conclue, que não podia ser o Arcebispo *S. Frutuoso* discipulo de *S. Ro-*

mano. Porque primeiramente *S. Maximo* escreueo as cousas que locederão do anno de Christo 431. ate o anno de 612. como elle proprio diz no Prologo, & dedicatoria que faz de sua Chronica à *Arcebato Bispo do Porto*, & o nosso insigne Arcebispo *S. Frutuoso* não floreceo, nem era ainda conhecido dentro dos limites destes annos a que *S. Maximo* chegou em sua Chronica. Porque (como diz o Acipreste *Iuliano*) *S. Frutuoso* foyse fazer vida solitaria ao deserto da terra de *Verço* em *Galizã* no anno de Christo 610. Por onde não he verosimel, que *S. Maximo* (cujahistoria não passa do anno de seiscientos, & doze) fizesse menção nas palauras referidas de santo que então começaua sua vida, quando elle acabou sua Chronica. O mesmo intento se collhe se cõpararem os nascimento do Arcebispo *S. Frutuoso*, com a morte de *S. Romano*; porque primeiro *S. Romano* morreo, que *S. Frutuoso* nascesse. O q̄ se deixa ver claramente, por q̄ consta de *S. Maximo* em sua Chronica, que o transito de *S. Romano* foy pellos annos de Christo 566. ou poucos mais, & de *Iuliano Acipreste* consta que nasceo *S. Frutuoso* Arcebispo que foy de *Bragã* no anno de 585. Donde claramente se infere (como dezia) que morreo *S. Romano* desoitto ou desanoue annos primeiro que o Arcebispo *S. Frutuoso* nasceo. E assim mal podia ter por discipulo seu quem ainda estaua por nascer quando elle já tinha sahido deste mudo, & entrado na gloria. Por estas rezões & outras que deixo concluímos que não fala *S. Maximo* nas palauras citadas do Arcebispo *S. Frutuoso*, senão doutro

Maximo in
Prologo.

Iulian. in
Aduersar. m.
310.

Maximo fol.
194.

Iulian. in
Aduers. m.
310.

ven. r. tom.
fol. 213.

Rodrigo
Caro apud
Max. 196.

doutro santo nosso do mesmo nome & mais antigo, que em algum Mosteyro edificado no lugar chamado *Constantina* antes do dito Arcebispo, floreceo, & foy Abbade.

No Arcebispedado de *Braga* junto a *Villa Real* ha hũa pouoação pequena chamada *Constantin*, em que floreceo, & está sepultado hum Abbade santo por nome *Fruetoso* em hũa Igreja, à que vulgarmente chamão a *Cabeça santa*. Este pois dizemos ser o discipulo de *S. Romano*, de que fala *S. Maximo*, pois o nome da pessoa, & da terra quadra com o que *S. Maximo* diz: *S. Fruetuosus Abbas Benedictinus flores Constantina, &c.* Nem fas contra este pensamento a palavra seguinte: *in agro Bracharensi*, porque ainda q̄ *Villa Real* diste de *Braga* por espaço de 13. legoas, aquella palavra *in agro Bracharensi* monta tanto como *in Episcopatu Bracharensi*. † Pello que basta dizernos *S. Maximo* que *S. Romano* teue Monjes Bentos por discipulos, como foy este *S. Fruetoso*, pera dahi inferirmos que foy tambem Benedictino, q̄ he o nosso principal intento, ou *Romano* fosse o Irmão de *Lupicino*, ou outro diferente, conforme ao que fica dito no capitulo passado. Demos fim a este cōo disticho seguinte, em que se allude àquellas palavras do Ecclesiastico: *flores mei fructus honoris & honestatis*. Minhas flores são frutos de honrra, & riqueza; porque nelle se chama *S. Fruetoso* flor, que *Romano* criou, & juntamente fruto, que enriqueceo sua alma de merecimentos, & seu corpo, ou cabeça santa de honrra.

(†)

Flos est Romani Fructus, qui dicitur, honorat:
Nam meritis animam dicitur, honore caput.

CAPITULO X.

Do Mosteyro de *S. Cucufate* chamado vulgarmente de *S. Couado* perto de *Beja*.

MVY celebre foy em tempos passados a Cidade de *Beja* na Provincia de *Entre Tejo, & Guadiana*, assim por ser em tempo dos Romanos Colonia sua, & Conuento iuridico, ou Relação, em que se determinauão as causas, & appellações dos moradores do *Algarue*, & de *Alenteio* (conforme diz *Plinio*:) como tambem por ter Igreja Episcopal, que depois se passou á *Badajoz* (como consta das historias ordinarias:) & por dar Martyres gloriosos pera o Ceo. Porque natural della foy o excellente Martyr *S. Sisenando* que padeceo em *Cordoua* no anno de 851. a 6. de julho (como refere *S. Eulogio*) & por natural, & Patrão seu o venera *Beja*, principalmente depois que no anno de 1602. recebeu hum braço seu, que os de *Cordoua* lhe mandarão, pera que o lugar em que nasceo gozasse tambem de suas reliquias santas. Mas vindo ao particular de nosso intento, teue esta nobre Cidade perto de si, & junto da *Villa* chamada *Villa de Frades*, hum Mosteyro insigne dedicado ao Martyr *S. Cucufate*; Não sabemos nos a qual delles em particular, porq̄ ouue muytos deste nome. Hum delles foy Martyrizado em *Barcelona*, de que faz menção o Poeta

a Plin. lib. 4.
c. 22.

Eulog. lib. 1

b Reder.
Carus fol.
102

c Biuar fol.
329.

d Dextro
an. 301.

e Histor. Ec
clesiast. c.
43.

f Carrillho
anno 304.

Manoel.
Seuerim.

Poeta Prudencio nestes versos. *b* *Barcinon claro Cucufate freta, surget & Paulo speciosa Narbo, &c.* E o Breuiario Toledano traz tambem Hymno deste glorioso santo que diz assim: *c* *Barcinon late Cucuphate vernans, Corporis sancti tumulum honora, & locum sacri venerans sepulchri, sparge lignistris.*

Do outro santo deste mesmo nome faz menção *Flavio Dextro* *d* pellos annos de Christo 301. dizendo que foy Martyrizado na Villa de *Padrao* em Galliza. *Tria flauia in Hispania S. Cucufas Martyr Christi. &c.* E na Historia Ecclesiastica de *Braga* *e* se faz memoria de *S. Cucufate* Irmão de *S. Torquadio*, ambos naturaes de *Braga*, & Martyres nella, & o mesmo tem *f* *Carrillho* em seus *Annaes*. Mas ainda que não sabemos qual Martyr destes foy o Padroeiro do Mosteyro, de q̄ tratamos, sabemos que em tempo dos *Godos*, foy Mosteyro muy celebre, porque o Prelado delle se intitulaua *Abade dos Abades*, como se ve em hũa carta que se acha em muitas partes escrita, copiada de hum Original, que dizem se achou no Vaticano, & começa assim. *Abbas Abbatum de sancto Cucuphate mittimus ad te nostrum Legatum, &c.* O q̄ denota ser o Prelado daquella casa superior de outras algũas Abadias mais pequenas. E chamar-se a Villa, que esta junto do Conuento, *Villa de Frades*, tambem mostra a grandeza do Mosteyro, & ser a Villa sua. Não sabemos ao certo o tempo em que foy edificado, mas vem-se ainda oje notaueis ruinas delle, como testifica *Manoel Seuerim* *e* dignissimo Chantre de *Euora*, nestas palavras de hũa carta sua. *Poucos dias ha que em hũa jornada que fiz, vadeei algũas*

legoas, por ver as ruinas do Mosteyro de S. Cucufate, & he muito mayor cousa do que me tĩhãõ dito, porque não são ruinas subterraneas, mas fabricas tão levantadas como as mayores Romanas, vem-se nellas barandas, torres, salas, & arcos tão altos, como os das mayores naves, & por baixo ha outras tantas casas, com abobadas de argamaca antiga. A imagem do santo leuarão pera a Igreja Matris de Villa de Frades, & em seu lugar pozerão hũa de Santiago tambem de vulto a cavallo. Nas paredes com tudo se vem pinturas antigas no habito de S. Bento, &c.

Foy este Mosteyro muy grandioso em rendas, & em tudo o mais, & cõseruouse ainda em tempo dos *Mouros*, pagandolhe certo tributo; Porq̄ ouue sempre nelle naquelle tempo tão trabalhoso, Igreja, & altar com imagẽs, como consta pella Doação que *D. Martinho* o primeiro do nome Bispo de *Euora*, & o seu cabido fizerão aos Religiosos de *S. Vicente* de fora da Cidade de *Lisboa*, cuja data he a 24. de Junho da era de 1263. que vem a ser anno de Christo 1225. a qual doação està no Cartotio do Cabido de *Euora* no liuro das composições; & o Padre *M. Frey Antonio Brandão* geral dignissimo que foy da nossa Religião Cisterciense no 4. tomo de sua *Monarchia Lusitana* traz tambem outra Doação deste Mosteyro feita por *Elrey D. Afonso II.* & se acrescentara mais hũa palavra declarando de que Ordem foy, tiueramos mais outra testemunha qualificada em nosso fauor contra os que o fazem Mosteyro de *Eremitas Agostinhos*. Mas o que fica dito, basta pera nosso intento. Concluamos com o disticho seguinte.

Nobile

Fol. 30.

Mon. 4. tomo
lib. 15. c. 19.

Nobile Cœnobium viguit Cœ-
cusatis ad aram,
Temporis effluxu sola ruina vi-
get.

CAPITULO XI.

Do Mosteyro de Mongedarem,
ou de Aluito.

E N T R E as Cidades de Beja,
& Évora junto ao rio, ou ri-
beira *Odiuclat* está a Villã de
Aluito, que se chamou antigamente
Mongedarem, ou *Mongedaria* por re-
zaõ do insigne Mosteyro de Monjes,
q nella auiã, donde se diriuou o no-
me de *Mongedarem*. Duas couzas se
podem perguntar aqui acerca deste
Conuento, de que hitnos tratando.
A primeira, quem o fundou. *A segun-
da*, que santo he o que nelle antiga-
mente se veneraua, & ainda oje se
venera naquellas partes de *Alentejo*
com este nome de *S. Nouel*.

A hũa, & outra couza respondem
algus, que foy *Santo Eleutherio* Abba-
de do Mosteyro de *S. Marcos* junto
à Cidade de *Espoletto* na *Vmbria* re-
gião de *Italia*, varão milagroso, &
de grande santidade, cuja vida tras
Surso a 6. de Setembro, *Tritemio*, *Ar-
noldo* no seu Martyrologio Benedi-
ctino, & o nosso insigne *Yepes* no pri-
meiro tomo de sua *Cronica* geral.
E primeiro que todos tratou delle *S.
Gregorio*, com quem teve particular
amizade, & no terceiro liuro dos
Dialogos conta o Santo Pontifice
algus milagres seus; Entre os quais
foy hũ que o mesmo *S. Gregorio* ex-
perimentou em si, & refereo elle co-
mo santo agardecido, & diz que es-

tando muy enfermo, & cõ grandes
fraquezas do estamago, & juntamẽ-
te com grande sentimento por não
poder jeiuar nem ainda vespõra de
Pascoa, pedio a *S. Eleutherio* (que nã
quella occasiã se achou no Mostey-
ro de Santo Andre, em que *S. Grego-
rio* era Monje) que fizesse oraçãõ a
Deos por elle; & fazendo a o santo
Abbate, foy ella de tanta efficacia,
que logo *S. Gregorio* sintio em si tan-
ta forçã, & vigor, q nem se lembrãua
de comer, nem da fraqueza, & acha-
que, que tiuera, como elle proprio
confessa nestas palauras. *Humiliter se
se Eleutherius cum lacrimis in oratione
dedit, post paululum completa oratione
exijt, & ad vocem benedictionis illius
virtutem tantam mens stomachus accepit,
ut mihi funditus a memoria tolleretur ci-
bus, & agritudo &c.*

Este santo pois (dizem) foy o
que fundou o dito Mosteyro de *Al-
uito*. E parece que dalgũ modo se po-
de prouar de hũas palauras, q o *Ac-
preste Juliano* nos deixou escritas, q
dizem assim: *Sanctus Eleutherius Pa-
ter multorum Monasteriorũ Sancti Be-
nedicti in Gallia, & Hispania, per hæc
tempora flores. Querem dizer: Por
estes tempos floreceo *S. Eleutherio*
fundador, & pay de muitos Mostey-
ros da Ordem de *S. Bento* em *França*,
& *Hespanha*. Porque como este san-
to varão viueo largos annos (como
de *S. Gregorio* se colhe, & *Yepes* o
dis expressamẽte) tẽpo teria pera vir
a *França*, & a *Hespanha*, & fundar nel-
las Mosteyros de *S. Bento*. E de cret-
he que fundaria tambem este, de que
tratamos, pois naquellas partes ficou
tão arreigada sua deuaçãõ, & florece
tanto sua memoria.*

Italian. s. m.
709. n. 367b
pag. 80.

Sur. 6. s.ép-
e b. Arnol.
2. Septemb.
Tritem. lib.
3. c. 7. Yepes
nn. 140.
Gregor. 3.
Dialogor. 6.
93.

Porém como aquella vltima palavra da authoridade de *Iuliano*: *Per hac tempor a flores*; Por estes tempos florece, se refira aos annos de Christo 709. que por algarismo estão assinados naquella parte do liuro de *Iuliano*, parece que se não podẽ entender do nosso *Santo Eleutherio Abade de Espoleto*. A rezão he, porque consta que no tempo, em que *S. Gregorio* escreveu seus Dialogos (que foy mais de cem annos antes do dito anno 709.) já *S. Eleutherio Abade Espoletano* era morto, como diz o mesmo *S. Gregorio* no terceiro liuro dos ditos Dialogos cap. 33. nestas palavras; *a Eleutherius Pater Monasterij beati Evangeliste Marci, quod in Spoletana urbis pomerijs situm est, diu mecum est in hac urbe in meo Monasterio conuersatus, ibiq; defunctus est, &c.* Por onde parece que não se podem entender daquelle santo Abade as palavras, em que *Iuliano* diz que *Eleutherio* florescia pellos annos setecentos, & nove, pois auia já mais de cento, & tantos annos q̄ era morto.

Pello que nos parece, que ou se ha de dizer que *Iuliano* fala doutro *Eleutherio* mais moderno, ou que aquella sua memoria: *Sanctus Eleutherius Pater multorum Monasteriorũ Ordinis Sancti Benedicti in Gallia, & Hispania per hac tempora flores*, está fora de seu proprio lugar, & do tempo, em que os ditos Mosteyros se fundarão. O que não sera difficuloso de crer a quem tiuer alguma lição de *Iuliano*, porque se aduertir, achara algumas couzas fora do lugar, & tempo que lhe conuem; por onde não sera muito q̄ hũa dellas seja esta, deque tratamos. E assim podemos dizer que aquella memoria de *Iuliano* pertence aos annos, em

que *S. Gregorio* foy Monje, ou a algũs antes, pois consta que nelles florescia o nosso *Santo Eleutherio Abade Espoletano*, que como filho do grande Patriarcha, com zelo de dilatar sua Religião, & fundar Mosteyros seus em diuersas partes, passaria a *França*, & a *Hespanha* sendo ainda de boa idade, & fundaria este, deque falamos. † Podemos tambem em terceiro lugar conjecturar que a fundação deste Mosteyro foy obra de *S. Exuperãcio*^b ou de *S. Romano*,^c dos quaes temos dito acima em seus lugares.

No que toca ao segundo ponto, a saber, que santo he o q̄ no dito Mosteyro, & naquellas partes *Dalentejo* se venerou, & venera oje debaixo do nome de *Noutel*, hũa memoria de letra de mão tenho em meu poder, q̄ me comunicou *D. Diogo Lobo* charíssimo penhor dos Barões de *Aluito*, na qual se diz que *S. Noutel* he *S. Lauteno* Monje, & Abade insigne nas partes de *França*, de que o nosso Breuiario Lusitano rezaua, & fazia menção a 25. de Setembro. ^a Outros (como acima dizia) tem pera si, que *S. Noutel* he *S. Eleutherio* Abade Espoletano, deque temos tratado neste capitulo. † O que nos parece he, q̄ ou *S. Noutel* seja *Lauteno*, ou *Eleutherio*, sem duuida foy Monje de *S. Bento*, porque ambos elles o forão. De *S. Lauteno* he couza clara q̄ foy Monje, & Abade Benedictino; & que *S. Eleutherio* o fose tambem, consta da authoridade de *Trithemio*, de *Arnoldo*, de *Tepes*, & outros, que acima citamos. Na Igreja de *S. Nicolao de Lisboa* está hũa imagem pintada cõ cogulla de *S. Bento*, & ao pé tem hum leitreiro, que diz: *S. Noutel Abade. E*

^b Tratado 2.
par. 1. c. 10.
pag. 297.

^c Par. 3. c. 82.

^a Manoel
Seucrius

^s Gregorio
conceou a
escreuer se-
us Dialogos
no anno de
593. Baro-
nio, Caro,
&c.

^a Greg. Dia-
logos. 3. c.
33.

na Villa do *Torrão* bem conhecida em Alentejo, no Mosteyro do Seraphico Patriarcha *S. Francisco* dos Padres menores da dita Prouincia ha hũ altar, no qual de hũa parte está pintado o nosso *P. S. Bento*, & da outra hũa imagem de *S. Noutel* com coroa, circillo, & habito Benedictino. Por onde digo que este glorioso santo foy Monje nosso, ou na realidade foye *S. Lauteno*, ou *S. Eleutherio*.

Com tudo acrecento, que a Tradição fauorece mais aos que sentem que *S. Noutel* foy *S. Eleutherio*. Porq̃ edificado o dito Mosteyro de *Mongedarem*, floreceo por muitos annos em tempo dos *Codos* cõ grande santidade, & numero de Religiozos: & quando os *Mouros* depois se fizerão senhores de *Hespanha*, chegando àquella parte (segundo a tradição, q̃ ha) passarão os Mõjes daquelle Cõuento ao fio da espada mandandoos pera o Ceo coroados com aureolas de Martyres de Christo; & por algũs poucos, que escaparão da furia dos Barbaros, foy leuada a imagem de *S. Noutel*, & escondida em hũ lugar distante quasi hũa legoa do Mosteyro, pera a parte de *Villa Nova de Aluito*; Aonde, sendo depois achada, se fez hũa Ermida, q̃ he de grande romagem, & nella se conseruou a imagem antiga do santo com habito de *S. Bento* por largo tempo, & agora se conserua tambem outra milagroza, porque o santo glorioso mostra o grande poder q̃ tem diante de Deos remediando necessidades humanas, particularmente as de quebraduras, como diz o *Padre Antonio de Vasconçellos*. Como pois a Tradição antiga nos diz que já antes dos *Mouros* en-

trarem em *Hespanha*, *S. Noutel* se veneraua no dito Mosteyro de *Mongedare*, & *S. Lauteno* foy santo mais moderno (porque foy filho da Congregação Cluniacense, que começou a florecer pellos annos de nouecentos & tantos) parece que fica claro que a sobredita Tradição fauorece aos q̃ tem pera si ser *S. Noutel* *S. Eleutherio*, santo mais antigo que a entrada dos *Mouros* em *Hespanha*.

No sitio, em que o Mosteyro antigo esteue fundado ficou sempre hũa Igreja com titulo de *Nossa Senhora dos Martyres*, em memoria dos santos Monjes, que ali derão sua vida por amor de Christo. E no anno de 1554. foy a dita Igreja dada pellos *Barões de Aluito* aos Religiozos de *S. Francisco*, que nella tem hum deuoto Conuento. Concluamos com o disticho seguinte.

Martirij palmam Monachis,
Aluito, dedisti,
Quos decuit quondam noster
Eleuther ibi.

CAPITULO XII.

Do Mosteyro de *S. Miguel*
de *Machede*.

COM muita razão se gloria a Cidade de *Euora*, de ter por seu primeiro Bispo, & Ministro de sua conuersão ao glorioso *S. Mancio* hum dos 72. discipulos de Christo Senhor nosso. O qual depois de ter prégado, & ensinado a fê por muitos annos, assim em *França*, como em *Hespanha*, padeceo martyrio na dita Cidade em tempo do Emperador *Trajano*. Esteue seu corpo sagrado

Euora.

sagrado encuberto até o anno de
Christo 430. (como notou Flauio
Dextro) no qual aparecendo o san-
to a hum deuoto seu, elle o sepultou
honradamente em hũa sua herdade,
que ainda oje se chama de *S. Man-
ços*. E vindo depois o *Conde Iulião Ci-
dadão* da dita Cidade de *Euora* a ser
senhor daquelle lugar, leuanteu nel-
le hũa Igreja à honrra do glorioso
santo, & junto della hũa torre, den-
tro da qual pos o thesouro precio-
so de seu corpo em hũ sumptuoso se-
pulchro, em que se conseruou, até
q̄ por temor dos *Mouros* foy leuado
pera terra de *Campos em Castella*, & la
se conserua, & venera oje em hum
Mosteyro nosso chamado *S. Mancio*
junto a *Villa de Rio Seco* no Bispado
de *Pallencia*. O Arcebispo da mesma
Cidade de *Euora* *D. Theotonio*, com
fauor Delrey *D. Philippe* o Prudente
alcançou hũ braço do glorioso santo,
cõ q̄ enriqueceo o thesouro de sua Sê.

Do dito *Conde Iulião* refere o
Padre Hyeronimo della Higuera na vida
de *S. Mancio*, que morrendo a Con-
desia *Iulia* sua molher, se fez Monje
de *S. Bento*, & foy Abbade do Mos-
teyro de *S. Miguel* & como tal assi-
nou no vndecimo Concilio de *Tolle-
do*, que se celebrou no anno de 672.
quarenta annos antes da entrada dos
Mouros em Hespanha. A sua firma diz
assim. *Iulianus Ecclesie Monasterij S.
Michaelis Abbas, &c.* (Esta Igreja
de *S. Miguel* está tres legoas da
Cidade de *Euora*, pera a parte de *Eu-
ora Monte*, em hũ sitio de muitas fon-
tes, & quintas, & he hũa das Igrejas
antigas, que se conseruarão em tem-
po dos *Mouros*. O sitio se chama *Ma-
chede*, nome *Mourisco*, que dizem

significa, *Terra de Senhor*. *Meya* le-
goa distante desta Igreja, nos cam-
pos que ficão ao pè de *Euora Monte*,
onde chamão as *Borçeyras*, se achou
ha mais de cem annos entre hũas pe-
nedias hũa imagem do nosso glorio-
so Patriarcha, & no mesmo lugar se
lhe fez hũa Ermida, que pellos annos
de 1550. foy acrecentada, & feita
Igreja Parrochial com o titulo de *S.
Bento do Mato*. Poronde verosimel
he, que aquella imagem santa fosse
trazida do Mosteyro de *S. Miguel de
Machede*, pois se achou não longe do
dito Mosteyro, & conta que he ima-
gem daquelle tempo antigo.

Chamase a sobredita Igreja, (*S. S. Bento
Bento do Mato*) assim pellos muitos
aruoreos siluestres, que naquelle
sitio auia, como tambem pera diffe-
rença da outra Igreja de *S. Bento*,
que esta na *Serra de Pomares* celebre
pellos tropheos de *Viriato*, que fica
quatro legoas da Cidade pera a par-
te do meyo dia. A qual Igreja auera
sincoenta annos, que foy edificada,
à honrra do glorioso Patriarcha, ca-
indo seu nome por sortes aos fregue-
zes, quando de nouo a quizerão le-
uantar. E bem poderão dizer os Par-
rochianos della com o Propheta, *Fu-
nes (.i. Sortes) ceciderunt mihi in pre-
claris*. A sorte foy estremada, pois he
notorio, que daquelle tempo atego-
ra não entrou peste, nem mal conta-
gioso naquella freguesia, & q̄ sendo
dantes toda aquella serra chea de bi-
boras que fazião muito dano à gente
& ao gado, depois que o glorioso Pa-
triarcha foy Padroeiro della, não ha
lembrança que biboras mordessem
homem, ou outro animal algum, re-
conhecendo todos neste particu-
lar

Dextro an.
430.

S. Man-
cio.

obscuro

Higuera.

Concil. To-
let. 11.

da Serra
de Poma-
res.

Psal. 115

lar a singular protecção do glorioso Patriarcha, como a ilha de *Malta* reconhece a do Apostolo *S. Paulo*, na qual os animaes venenosos não fazem mal; & até os torrões da terra della seruem de antidoto, & remedio contra peçonha, a que os naturaes chamão *Graca de S. Paulo*; querendolhe Deos cõ este privilegio pagar o bom tratamento que fizerão ao sagrado Apostolo, quando nella sahio do naufragio, que conta *S. Lucas* nos Actos.

E se a *Serra de Pomares* se chamou antigamente e (*Monte de Venus*) por estar nella hũ templo seu, chamase oje com mais rezão *Monte, ou Serra de S. Bento*, pois nella tem templo, & casa sua, & defende de males aos moradores com sua sombra, & presença. Demos fim a este capitulo com o verso seguinte, em que se diz que os Monjes do Mosteyro de *S. Miguel* hião voando como Anjos pera o Ceo, alcançandolhe o Archanjo *S. Miguel*, como Patrão seu, as azas spirituaes, com que voanão.

Canobio Michael Machensi præstitit alas;

Sic volet ad Superos, Angeli ut astra petunt.

CAPITULO XIII.

Do Mosteyro de S. Bento da Serra de Portalegre, & outros.

A CIDADE de *Portalegre* sita nos confins de *Alentejo* pera a parte do Norte, tem junto de si hũ *Serra*, em distancia pouco mais de meya legoa, chamada vulgarmente *Serra de Portalegre*, & quem lhe pos nome de *Serra*, cõ

mais rezão lhe podera dar o nome de *Paraiso*. Porque toda ella, por espaço de hũ boa legoa em comprimento, & de largo pouco menos doutra está cuberta de arvoredos, principalmente de castanheiros que lobem às nuvens, & doutras muitas arvores fructíferas em quintas particulares, nas quaes a arte, & natureza se esmerão, pera fazer aquelle sitio fresco, alegre, & apraziuel. As fontes que nelle em diuersas partes nascem são tão boas & tantas, que dellas procedem tres ribeiras de grãde proveito, & comodidade pera os moradores da terra, como mais largamente se pode ver nos Dialogos do Bispo *Fr. Amador Arraes* Prelado que foy daquella Cidade.

No circuito daquelle sitio ha duas Igrejas curadas: hũa dellas he de *nosssa Senhora da Esperança*, aonde viuerão por algũs annos os Padres Capuchos da Prouincia da Piedade, até que se mudarão pera o Mosteyro q̃ oje tem mais perto, & à vista da Cidade. A outra Igreja he da nuocação de *Nosso Padre S. Gregorio*, em que esta hũa imagem sua das antigas, de muita deuação, & romagem. A vista da frescura da Serra sobredita, pera a parte do nascente se vey levantando outra, q̃ bem merece o nome de *Serra* por ser terra aspera, & inculta; nella está edificada hũa Ermida do nosso glorioso Patriarcha, no meyo de hũas ruinas de edificios, a que chamão o *Mosteyro*; & a tradição he q̃ naquelle sitio esteue hum Mosteyro de Monjes de *S. Bento*, & que na entrada dos Mouros em *Hispanha*, se recolherão a elle muitos de outras Abbadias, que os Mouros destruhirão por estarem

Corina in
Acta c. 27.

Act. c. 27.

Fr. Amador
Arraes.

rem em pouoado, & que por ficar o Mosteyro naquella Serra em lugar apartado, & solitario, se sustentou muitos annos em sua obseruancia.

Confirma-se esta tradição com a veneração das imagés, & antiguidade dellas, sendo hũa do glorioso Patriarcha, & outra de S. Gregorio Magno filho seu, & as mesmas ruínas junto a Ermida do Patriarcha sagrado, dão ainda sinal claro do q̄ foy o Mosteyro em tempos passados, que estas & outras ruínas são os memoriaes, que nos ficarão de bẽs perdidos.

Arroches.

No termo da Villa de Arroches Bis-pado de Portalegre ha tambem algũs edificios arruinados, q̄ chamaõ Mosteyros: hum delles dista da dita Villa por espaço de hũa legoa com a inuocação de S. Domingos cõ grande ruina de casas antiguas, columnas, & pedras lauradas. Outro ha pouco mais distante que se intitula, Nossa Senhora dos Mosteyros, com hũa imagem sua das antiguas; & á vista hũa Ermida de S. Bento cõ imagem sua, que ficou do tẽpo dos Godos, mostrando quasi com o dedo o que foy seu, & o tempo destruhio. Concluamos cõ o disticho seguinte este capitulo.

Vrbis Amœnsis, quam dicunt no-
mine Serram,
Plurima amœnant, sed nec Bene-
dictus abest.

CAPITULO XIII.

Do Mosteyro de S. Bento
do Crato.

Cap. 16.

ENTRE os Concilios mais antigos se conta o Illiberitano, que se celebrou em Hespanha,

não em Catalunha na Cidade de Co-
libre (como algũs a querem,) senão em Andaluzia na fermosa, & antiga Cidade chamada em Latim *Illiberis*, & em lingua vulgar *Eluira*, cujas ruinas ainda oje perseverão em hũa Serra, duas legoas de Granada, que se chama (*Serra de Eluira*,) & hũa porta da mesma Cidade de Granada ainda retem o mesmo nome, porque se chama *Porta de Eluira*. Acerca do anno em que o dito Concilio se celebrou, posto que ha grande variedade entre os Authores, *Flavio Dextro* assina a celebração delle no anno trezentos de Christo, & o Cardeal *Baronio* no de 305. durando ainda a ultima, & cruel perseguição da Christandade, antes do Baptismo do Emperador *Constantino*.

Ajuntarãose naquelle Cõcilio de-
sanoue Bispos, & algũs delles do nos-
so Portugal, como foy hũ chamado *Quinciano* Bispo da Cidade de *Enora*; outro chamado *Ianuario* Bispo de *Salaria*, a qual (como diz *Ambrozio de Morales*) era *Alcaçer do Sal*, banhada pellos annos de Christo 230. com o sangue do glorioso Martyr *S. Graciliano*, & de hũa Virgem chamada *Felicissima* (como diz *Dextro*) *In Lusitania, Vrbe Salaria, que Vrbs Emperatoria dicitur, celebrantur egregijs laudibus Gracilianus, & Felicissima Martyres*. E se *Alcaçer do Sal* alcãcou antigamente titulo de Cidade Imperial (como dizem *Dextro*, & *Plinio*) não he muito q̄ tuesse Cadeira Episcopal. Posto q̄ algũs Authores Castelhanos dizem q̄ *Salaria* he *Sirena* lugar da Prouincia *Betica*, o que segue *Padilha* na Centoria 4. de suas obras, & o Padre Mestre *Biuar* não

a Vasco. VII
de Caro fol
95.

B Rodrigo
Caro fol. 246

c Dextro
an. Christi
230.

d Plinio lib
7. c. 22.

e Padilha
Centur. 4. c.
37.

a Biuar an.
Christi 300.

o tomo 1.
Concil.

fazendo caso da firma com que o dito Bispo *Ianuario* se assina na collecção dos Concilios em *Surio*: *Ianuarus Episcopus Salariensis*, chamalhe Bispo de *Calabria*, q̄ segundo diz, he *Montanches* Igreja Cathedral que naquelle tempo era suffraganea de *Merida*. † Nella variedade temos os Portuguezes obrigação de seguir, & dar graças a *Morales*, a *Rodrigo Caro*, & outros que por *Salaria* entendê a *Alcacer do Sal*, & tem a *Ianuario* por Bispo seu.

e Pad. cent.
4. cap. 35.

O terceiro Bispo do nosso *Portugal*, que se achou presente no dito Concilio, foy hum chamado *Secundino*, que se assina Bispo *Catralencense*. e Padilha no lugar citado da Centuria 4. & outros, por nos leuarem tambẽ este Bispado pera *Castella* dizem, que a palavra *Catralencense* está errada, & que em seu lugar se ha de dizer *Castulonense*, & que *Secundino* era Bispo de *Castona a Velha*, que em Latim se chama *Castulo*, edificada junto ao rio *Guadalquivir*, tres legoas da Cidade de *Baeça*, pera a qual se passou depois a Cadeira Episcopal de *Castona*. † Pos-suel he que a dita palavra, & firma esteja errada, porem não se mostra o erro com rezão, ou fundamento algum, & não he bem que hũa Escritura se condene por errada, ou falsa sem prova bastante, porque o contrario he sentenciar o Author della iniustamente.

Poronde o q̄ neste particular nos parece he que no nosso *Portugal* temos o proprio lugar do Bispado de que tratamos sem fazer troca, nem mudança de nomes, & conseruando a firma do Bispo, que no primeiro tomo dos Concilios lemos desta sor-

te. *Secundinus Episcopus Catralencensis*. Porque de *Ptolomeu* consta, que ou-ue em *Hespanha* hũa Cidade antiga chamada *Catralencas*, que elle poem na Prouincia *Lusitana*, (& não na *Betica* aonde esteue *Castona*) na Região dos *Celtos*, que agora he a Comarca de *Alentejo*. E segundo o que entendê as pessoas mais praticas na *Geographia* da nossa *Lusitania*, a Cidade *Catralencas* foy a notauel Villa q̄ agora chamamos o *Crato*, que com pouca corrupção conserua o principio do dito nome, & está situada na Prouincia, & Região que *Ptolomeu* apõta dentro dos limites de *Alentejo*. † E pode se confirmar este pensamento com veremos, que ainda oje ha naquella Villa hũa rua, que se chama (segundo dizem) da *Episcopia*, como em *Euora* outra de *Sertorio*, & em *Braga* a de *Maximinhos*, ou de *Maximino*, q̄ de nota auer nellas algũa cousa pertencente as pessoas de q̄ tomaraõ o appellido, & a do *Crato* deue conseruar o dito nome, por estarem por ventura nella antiguamente as casas, & apozentos, ou outra cousa semelhante pertencente ao Bispo. Porque *Episcopia* (como notou *Sertorio*) significa o mesmo que paços, ou casas, em que o Bispo mora.

De maneira que a nossa Conclusão he, que aquelle santo varão *Secundino*, que no antiguo Concilio *Illyberitano* se achou presente, era Bispo & Prelado da Cidade do *Crato*, & que isto significa a sua firma, & final: *Secundinus Episcopus Catralencensis*. E se o *Crato* perdeu o titulo de Cidade, & a dignidade Episcopal, conserua oje o ser cabeça de hum insigne Priorado da Ordem Militar de *Malta*,

Proton. lib.
2. Geograp.
c. 5.

cujã

cuja iurisdicção assim no spiritual, como no temporal se estende de forte, que faz ventajem à de algũs Bispos do Reyno.

Fizemos esta breue digressão em favor da honra antiga do *Crato* pera lhe pagaremos em parte o bom agasalhado que em tempos passados fez aos Monjes do nosso glorioso Patriarcha. Porque segundo algũs affirmão, junto desta Villa ouve antigualmente hũ insigne Conuento de Mõjes Bentos, que com a entrada dos Mouros em *Hespanha*, ficou (como ficarão outros muitos) ou totalmente deserto, ou habitado de algũs poucos Monjes, q̃ em semelhantes Mosteyros, ou à sombra delles viuião como *Anachoritas*. Com tudo a memoria do Orago de *S. Bento* se conseruou sempre em hũa Ermida, que esta em hum monte, ao pè do qual se ve agora a Igreja de *Nossa Senhora da flor da Rosa*; cuja imagem parece que foy do dito Conuento, porque se achou escondida ao pè do mesmo monte, em que o Conuento esteue.

O Prior *D. Aluaro Gonçalues Pereira* Pay do Condestable *Domo Nuno Alures Pereira*, foy o q̃ edificou a Igreja, em que oje estã a imagem sagrada da Senhora. E he tradição que querendo edificar no monte aonde estã a Ermida de *S. Bento*, pera ficar tudo hũa casa, & pera em certo modo se restituir a imagem da Senhora a seu lugar antigo, não pode ir a obra por diante; porque trabalhando os officiaes de dia no monte, & recolhendo-se à noite, quando vinha pella manhã, achauão os aparelhos, & instrumentos de seu officio ao pè do monte, no sitio em que a imagem da Se-

nhora foy achada. Por onde nelle se fez a Igreja, entendendo-se, que era vontade da Virgem sagrada, que ficasse o lugar em que por tantos annos estiuera escondida, mais conhecido, & venerado com a presença de sua imagem & pera que della se podessem dizer aq̃llas palauras de *Esajas*: *Quasi rosa plantata super riuos aquarum*, por ser aquelle sitio todo alagadiço. Concluamos com o diticho seguinte.

Exitit vrbe *Crato* Benedicti nobile templum ;
Vertice montis adhuc permanet vmbra vetus.

S.
ESTES são os Mosteyros q̃ o glorioso Patriarcha *S. Bento* teue na Prouincia de *Alentejo*, cuja noticia deuemos a *Manoel Seuerim de Faria Chantre dignissimo da Sè de Eua* (pessoa bem qualificada em nobreza, & bem conhecida por suas partes, das quaes não he a menor o ser muy curioso, muy douto, & diligente Antiquario) porque pella singular deuação que tem ao nosso glorioso Patriarcha, buscou, & descobrio com grande affecto o que o Patriarcha santo teue antigamente em *Alentejo*, & por escrito mo comunicou. † E ainda que a variedade, & mudança dos tempos tudo destruhio, não pode arrancar dos corações dos *Tras-taganos* a deuação, com que venerão ao Patriarcha sagrado. Porque alem das Igrejas, & Ermidas suas, de que tenho feito menção, ha outras muitas por todo *Alentejo*, como he a Ermida de *S. Bento de Crastes*, ou *Claustres Eua* mais antiga na Cidade de *Eua*, que

Esaj. 39.

Manoel Seuerim.

Nossa Senhora da flor da Rosa.

Chronica de D. João o 1.º p. 1.º c. 32.

as nossas Religiosas Cistercienses, que depois juto a ella se recolherão, & hizerão o seu insigne Conuento: & como he a freguesia de *S. Bento do Amexcal*. *Amexcal* no termo de *Estremoz*; Outra Igreja do mesmo Patriarcha no termo do *Redondo*, hũa Ermida sua

em *Benavente* com hũa imagem milagrosa, a que concorre muita gente das terras ao redor, & outras q̄ perfeuerão; indicios todas ellas da deuação *Transtagana*, pera com o glorioso Patriarcha *S. Bento*.

Benavente.

PARTE QVARTA.

De outros Mosteyros Benedictinos, que se fundarão até o Anno de Christo 700.

§.

DVAS estrellas de mayor grandeza illustrarão a sagrada Religião Benedictina pello seculo de 600. A primeira foy o Grande *S. Fruetoso* Arcebispo Primaz de *Braga*, cujos rayos se estenderão por toda *Hespanha*. A segunda foy a gloriosa *Santa Eiria* estrella muy resplandecente, q̄ em *Thomar* nasceo, & em *Thomar* se poz, escondendose a lus de sua vida temporal debaixo das aguas do rio *Nabão*. De hũa, & outra trataremos com a breuidade possiuel.

CAPITULO I.

Dos principios da vida do glorioso *São Fruetoso*, & de como foy Monje *Bento*.

NASCEO *S. Fruetoso* (como diz *Iuliano*) no anno de Christo 385. em hũa Provincia pequena chamada *Terra de Vierzo*, a que os antigos chamarão *Ver-*

gidum, q̄ fica entre *Galiza*, & as *Montanhas de Leão* no Bispoado de *Astorga*. Foy do sangue Real dos Reys Godos de *Hespanha*, porque assim o diz expressamente *Elrey Cindauido* em hum privilegio, q̄ concedeu em favor do Mosteyro de *Compludo*, que abaixo veremos. Do Pay deste santo Varão se não tem tanta noticia, mas algũs Breuiarios de Bispos particulares lhe chamão *Duque da dita terra de Vierzo*.

Logo nos primeiros annos de sua mocidade lhe imprimio Deos na alma hum grande desejo de deixar o mundo, & seguir a vida religiosa. Porque, como diz *S. Valerio*, quando seu Pay hia ver se os pastores, gados, & mais fazendas, q̄ tinha por aquella Comarca de *Vierzo*, leuando muitas vezes consigo, não punha o santo moço os olhos, & coração na abundancia dos bês, que auia de herdar, & possuir, conforme ao conselho do Profeta Rey: *Diuitia si afluant, nolite cor apponere*: as *Montanhas* mais asper-

Valerio.

ras, & fragozas, os vales mais profundos, & solitarios lhe leuauão o coração, & olhos, notando já os lugares, que lhe parecião mais acõmodados pera fazer vida Monastica, & penitente.

Este dezejo de Religião, que abrazaua a alma de *Fructuoso* não pode elle por em effeito em vida de seus pays, que muitas vezes respeito de pay, & may são impedimento de bõs intentos. Mas tanto que nosso Senhor os leuou pera si, sendo mancebo de 22. annos, tomou o habito sagrado da mão de *S. Conancio Bispo de Palencia* homem santo, & douto, o qual por espaço de tres annos o teue debaixo de seu magisterio, & criou nelle hum discipulo perfeitissimo, & muy consumado assim nas letras, como na virtude, & santidade; Porem como o animo de *Fructuoso* foy sempre inclinado à vida solitaria, & eremitica, o dezejo della o apartou de seu Mestre, & lembrandose daquellas Montanhas, & serranias, que tinha visto na terra de *Vierzo*, pera aquellas partes se foy pera buscar lugar acomodado, em que passasse a vida conforme a seu dezejo. Tudo isto tocou breuemente *Iuliano Perez* nas palauras seguintes: *Sanctus Fructuosus Monachus Benedictinus natus est anno 585. cum esset vincti duoru annorum, anno scilicet 607. Monachismum professus est Toleti sub Conancio Monacho Agaliensi, Toletano Prasule, viro doctissimo, sanctissimoq; . Post, anno 610. petijt eremum Bergidij Flauij, & tam senior adificauit Monasterium Complutense anno 646, &c. Querem dizer: S. Fructuoso Monje de S. Bento nasceo no anno de 585. & sendo de 22. a sa-*

ber no anno de 607. se fez Monje em *Toledo* debaixo da disciplina de *Conancio* Monje Agaliense, Prelado Toledano, varão doutissimo, & santissimo; & depois pellos annos 610, se foi pera o dezerto da terra de *Vierzo*, &c. Na qual authoridade aduertimos que sò aquella palaura, em que *Iuliano* diz (q̄ *S. Fructuoso* professou a vida Monastica em *Toledo* debaixo do Magisterio do Bispo Toledano) parece que foy erro de quem tresladou as palauras do dito Author, ou engano leu; Porq̄ todos os mais affirmão que o Bispo de *Palencia* foy o Mestre de *S. Fructuoso*.

Vindo o glorioso santo pera a solidão, que dezejaua, pera que fosse de proueito a muitos, tratou de edificar hum Mosteyro dedicado aos Martyres *S. Iusto, & Pastor*, ao qual antigamente chamarão *Complutina*, & agora *Compludo*; & tem algũs pera si que teue o Mosteyro este nome por estar dedicado àquelles Martyres sagrados naturaes de *Abelã de Henares*, q̄ antigamente se chamou *Complutum*. Fundou pois o santo este seu Conuento junto do lugar, que chamão *Molina Seca*, que esta perto de hum rio pequeno chamado tambem *Molina*, que corre pellas faldas do *Porto de Rabanal*, que os antigos chamauão *Monse Trago*. Foi este Mosteyro muy grande logo em seus principios, assim em numero de Monjes, como em renda, porque a que *S. Fructuoso* tinha de sua legitima era muita, & o santo a deu toda pera sustentação de seus Monjes. E Elrey *Cinda* suindo lha acrecentou muito mais em hũa doação, q̄ lhe fez dandolhe muitas terras, montes, & vales em o circuito do

Yepes tom.
2. Escrit. 13.
Sandoval no
Most. de S.
Pedro dos
Montes.

Mosteyro; Adoação se conferua oje na Igreja Cathedral de Astorga, à qual se vnio a Abbadia de Compludo, & o nosso insigne Yepes a tras no fim do segundo tomo de sua Coronica geral. As palauras, que fazem a nosso intento, são as seguintes: *Pro sancto Ordine institutum decretum, quatenus locum ipsum venerabilem Ecclesie vestra Domino adificatum, per tuas Beate manus Sanctissime Fructuose Abbas Regali prosapia exorte ipsum locum supra nominatum tuis satis magnis hereditatibus, nostra tamen Regalis auctoritas non deceat abesse. Scimus enim ipsum Monasterium supra nominatum nomine Complutum in honorem Sactorum Martyrum Iusti, & Pastoris, quorum nos confidimus patrocinio adiuuari: cautamus, & concedimus, atq; donamus ad ipsum, & tibi Sanctissime Fructuose Abbas in opus Monachorum, Anachoretarum, Eremitarum, & omnium ibidem Deo seruientium ipsos montes, & vales ab integro per terminos, ubi nascitur fons Fridus. E logo mais abaixo acrecenta depois de nomear todas as terras, & peças q da ao Mosteyro, Siquis igitur deinceps, &c. anst temeraria presumptionis inuasor voluerit exurgere, aut de loco, vel Ecclesia, ipse vestra gloria Monasticam traditione, aut REGVLAE SANCTAE constitutione voluerit euellere &c. sit anathema in conspectu Dei Patris Omnipotentis, &c. Facta charta testamenti die 15. Calend. Nouembrium Era DCLXXXIII. Ego Chindasuinthus Rex hanc seriem testamenti confirmo.*

Ego Reciberga Regina hanc seriem testamenti confirmo.

Ego Eugenius Toletana Ecclesia Metropolitanus confirmo.

Ildephonsus Abbas, &c. Notarius Regis &c.

Destá Doação real colhemos muitas cousas importantes pera nosso intento. A primeira he ser S. Fructuoso do sangue Real dos Godos: *Fructuose Abbas Regali prosapia exorte.* A segunda he ser o seu Mosteyro de Cõpludo Senhor das grandes heranças do mesmo S. Fructuoso, *tuis satis magnis hereditatibus.* A terceira he receber de nouo grandes propriedades, que se encerrauão dentro do Couto que Elrey Cindauido lhe demarcou, pera sustentação dos Monjes, dos Anachoretas, Eremitas, & de todos os mais que siruissem a Deos no Mosteyro. *Cautamus, & concedimus, &c.* A quarta he por penas a quem presumisse tirar daquelle lugar a tradição Monastica, & obseruacia da S. Regra. *REGVLAE SANCTAE constitutione voluerit euellere, &c.* Do que tudo já inferimos que vay muy errado o pensamento, de quem faz a S. Fructuoso Frade Agostinho, & não Monje Bento. Porque (alem de Iuliano expressamente dizer que S. Fructuoso era Monje de S. Bento) naquelle seu Mosteyro de Compludo guardauase a REGRA SANTA, titulo q por excellência, & antonomasia se dà à Regra Benedictina. E juntamente consta q não era Mosteyro pobre de Eremitas Agostinhos q viuião de esmolás; antes pello contrario, rico, & Senhor de grandes bês, que S. Fructuoso lhe annexou, & Elrey Cindauido lhe deu. E ainda q sopponhamos como certo que o Papa Bonifacio III. concedeo aos ditos Eremitas pello anno 605. que podessem aceitar dos fieis alguns bês de raiz como hortas, & outras cousas semelhantes, &c. cõ tudo esta concessão não se estendia a bês de tanta consideração, de

Coron. Aug.
gult.
fol. 236.

de quantos são os da legitima de S. Fructuoso, & os que se incluíam naquella circunção de montes, & vales, que Elrey Cindauido lhe deu, por que hús, & outros são muitos, & grandes. Não era logo o Mosteyro de Compludo de Eremitas Agostinhos, se não de Monjes Bentos, & consequentemente o Santo Abbade Fructuoso, que o governava.

Nem contra esta verdade faz cousa alguma dizer o Rey q̄ dava aquellas terras, & bñs para sustentação dos Mōjes, Anachoretas, Eremitas, &c. Porque destas palavras não se colhe que os discipulos de S. Fructuoso fossẽ Eremitas Agostinhos, colhe se sō q̄ hús delles viuião dentro do Mosteyro em cõmunidade fazendo vida cenobitica, que se entende naquella palavra, *Monachorum*; & outros viuião fora fazendo vida eremitica, & solitaria, como se costumou em nossa Religião sagrada em algumas partes accommodadas para hũa, & outra vida; os quaes de nota a palavra, *Eremitarũ*. O que se prouabem com a authoridade de Iuliano Perez, q̄ no tratado, que intitula *Aduersaria*, fazendo menção de tres varões santos, acrescenta logo que forão dos Eremitas do Patriarcha S. Bento. *Dicuntur fuisse tres hi sancti ex Eremitis S. P. Benedicti*. Porque professando sua Regra, fazião vida Eremitica, & solitaria. E como tambem se pode ver no nosso insignẽ *Yepes* no 2. tomo de sua *Coronica*, & no nosso *Illustrissimo Sandomal* tratando do Mosteyro de S. Pedro dos Montes no liuro q̄ se dos Mosteyros de Castella. E para que não faltẽ prouas de Authores graues, & antigos do verdadeiro Monachato de S.

Fructuoso, duas aponto de Iuliano. Na primeira diz que Elrey Cindauido fez adosção, de que acima fallamos, ao Mosteyro dos Mōjes Bentos chamado de Compludo, que S. Fructuoso fundou. As suas palavras são estas: *Euantij celebri mentio est in donatione Chindasuinthi Monasterio Benedicti horum Complutensi.*

In Collectio
ne Carminũ
pag. 144.

Na segunda authoridade dis mais expressamente que S. Fructuoso foy Monje de S. Bento, dandonos mais tres santos, que florecerão depois d'elle: *S. Fructuosus, Kalerius, Genadius, Arandiselus Monachi Benedictini*. Por onde violenta, & injustamente se pretende tirar seu proprio habito a S. Fructuoso. Finalmente consta da dita Doação ser feita na era de Cesar 684. que he o anno de Chtilto 646 no qual o dito Mosteyro estava ja edificado, pois Cindauido lha fez depois que S. Fructuoso o edificou.

In Aduersã
n. 508.

Demos fim a este capitulo com o disticho seguinte, em que se faz allusão àquellas palavras do Propheta Esajas: *Exultabit solitudo, & florebit quasi liliũ*. Alegrar se ha a solidão, & florecerão nella lirios, quaes forão S. Fructuoso, & seus Mōjes nas Montanhas de Vierzo.

Esajã 35.

Vergida *Fructuosus Monachis montana venustat,*
Florēt qui vt viola, vt lilia mixta rosis.

CAPITULO II.

Do rigor da vida de S. Fructuoso, & de algũs milagres seus.

ESTENDEOSE de tal sorte por Hespanha a fama da santidade

Mmm a

tidade

Yepes tomo
2. fol. 178.

Sãdual da
fundação.

tidade do glorioso S. *Fruela*so, & da estreitada obseruancia Regular, que no seu Mosteyro *Op*lutense se guardaua, que de todas as partes concorria cada dia grande multidão de gente deuota aquellas Montanhas, hũs pera o verem, & visitarẽ como santo cahido do Ceo, outros pera lhe pedirem o habito, & viver debaixo de sua disciplina, & magisterio. De maneira que parecendo ao santo, que não viaja já em deserto, senão em lugar muy pouoadado, ordenando o melhor q̄ pode o gouerno de seu Mosteyro, sahiose delle, & meteo se mais no interior, & coraçãõ da Montanha pera se dar de todo a Deos, sem impedimento algũ daquello concurso popular. Aqui refinou a penitencia & rigor de vida, com que se trataua; Porque andaua descalço pella asperza daquellas serras, andaua vestido de pelles de animaes, dormia na terra nuõ, & sustentauase sò com o que hum seu discipulo lhe trazia de quando em quando, gastando dias, & noites em perpetua contemplaçãõ.

Socedeo hum dia, que estando em oraçãõ prostrado sobre hũs penedros, vendo hum caçador de longe, como querque estaua vestido de pelles, imaginando q̄ era algũa fera, hia já concertando a seta no arco pera lhe atirar, quando a diuina providencia ordenou que o santo se aleuantasse, & erguendo as mãos ao Ceo mostrasse que era pessoa humana. O caçador se foy lançar a seus pes, pedindo lhe perdãõ, & a bençãõ, elle lhe pediu que guardasse segredo, & não descobrisse o lugar em que andaua solitario.

Em outra occasiãõ encontrando

hũ Rustico orando, & vendoõ vestido de pelles, & descalço, sospeitou q̄ era algũ escravo fugitivo; iniuriouo não sò de palaura, senão tambem por obra, dandolhe de pancadas, & encaminhando pera sua casa, porque dali lhe buscasse o Senhor de quem eudaua que vinha acolhido. O santo sofrendo cõ grande paciencia aquella afronta, não lhe dizia outra cousa mais, senão *que não era escravo, nem cativo de homẽ algum da terra*: E fazendo o sinal da Cruz entre si, subitamente tomou o demonio o Rustico pera castigo seu, & dandolhe com a cabeça pellas pedras, & troncos das arvores, com outras cousas semelhantes, o atormentaua cruelmente. Mas o santo esquecido das iniurias passadas, & tendo compaixãõ do q̄ via, rogoõ a Deos por elle, & ficou logo liure, & escarmentado, pera não julgar mal de seus proximos temerariamente, & pera os não iniuriar.

Andando o santo por aquella solidão, vierãõ hũs Monteyros apos hũa corça, que acoçada se acolheo a elle, & selhe lançou aos pes, a qual a benignidade do santo defendeo, & liurou da morte. E ficou a corça dali pordiante tão mansa, & tão domestica, q̄ o acompanhaua pera onde quer que hia com tantos sinaes, & gestos de agradecimento, como se fora hũa pessoa racional. No que bem mostraua, ser mais q̄ Bruto, quem não agradece da sorte que pode o bem que recebe.

Estando outra vez o santo varão escondido naquellas brenhas, os Monjes o forãõ buscar sem saberem o lugar certo, em que estaua, & não derãõ com elle tão facilmente, senão forãõ

forão hūas gralhas mansas, que nō Mosteyro se criarão, que vierão voando, & firuirão de guias aos Monjes; Porque chegando ao lugar, em que o santo estaua, pararão, & gralheando a meudo, a seu modo lhe dezião, que ali estaua escondido o thesouro que buscavão.

Finalmente deixando outros milagres, de hū muy celebre faço menção; & foy que indo o santo com algūs Monjes seus a hūa Ilha de Galliza com intento de buscar nella sitio pera fundar hū Mosteyro, socedeo desamarrarse o barco em que vierão, & quando derão fē delle virão, que hia já muy longe caminhando pera dentro do mar. Vendose desta sorte sem remedio humano, mandou o santo, que se posessem todos em oração pedindo socorro ao Ceo. E depois de orarem leuantouse, & lançouse ao mar pera ir em busca do barco, que já não aparecia. Ficarão os Monjes attonitos vendo tal resolução, & nella renouada a ardente fē de S. Pedro pizando as ondas do mar de Galilea. E creceo o espanto quādo dahi a pouco o virão vir dentro do barco naugando direito a elles; Chegando à Ilha os ensinou a confiar em Deos nos maiores apertos, & perigos, ficando todos tão alegres, como admirados, vendose socorridos por meyo tão extraordinario.

No tempo que o glorioso santo se retirou ao interior daquellas Montanhas de *Vierço*, deu principio ao Mosteyro de *S. Pedro de Montes*, afastado seis legoas do *de Compludo*, & tres da *Villa de Panserrada*. Depois o augmentou *S. Valerio*, & ultimamente o restaurou, & ampliou *S. Gennadio* com

doze Monjes companheiros seus na era de 933. que saõ annos de Christo 895. quinze antes que se abrissem os primeiros alicerces do Mosteyro de Cluni em Fraça. Foy Most. insigne em rendas, & santidade (como se pode ver em *Sandoual*, *Yepes*, & outros.) Sempre nelle se professou a S. Regra de S. Bento, & oje he Priorato do Mosteyro de S. Bento de Valholid cabeça da Congregação de Castella. Parte deste successo se declara no disticho seguinte.

*Fructificus jecit Petri fundamina primus,
Gennadius nigri grandit ouile gregis.*

CAPITULO III.

Do grande zelo, & fruto, com que o glorioso S. Fructuoso prégou por diuersas partes de Hespanha.

O PRINCIPAL intento, que *S. Fructuoso* teue, dandose tão particularmente à vida contemplatiua, & solitaria, foy abrazar de todo sua alma no amor diuino, pera que depois a sua doutrina podesse ser de proveito aos q̄ o ouissem: entendendo que as palavras do prégador Euangelico hão de proceder de hūa charidade abrazada, pera que como setas agudas penetrê, & como setas ardentes inflamê. Estas duas qualidades tocou o Propheeta Rey breuemente. A primeira naquella verso do Psalmo 44. *Sagittae tuae acutae, populi sub te cadent, &c.* Como se dissera. As armas Senhor, com

Mmm 3 que

Matth. 14.

Hist. de Braz
p. cap 85
Sand. na fū-
dação dos
Mott. d. Cas-
tela
Yepes tom. 2.
Escrit. 140

Psal. 44

que auéis de vencer, & render vossos
 inimigos a vossa fé, & obediencia,
 hão de ser setas agudas: *Vocat sagittas*
 (diz Polengio) *fidei, ac doctrina Euan-*
gelica verba. As palauras da prèga-
 ção Euangelica chama Daud setas
 agudas. *Setas* (diz S. Hyeronimo)
 porq̃ trespassão os corações; & agu-
 das, porque penetraõ o interior da al-
 ma. *Sagitta, prædicationes sunt corda ho-*
minum transfigentes: acuta, quia usq̃
ad interiora cordis penetrant. A segun-
 da qualidade das palauras do prèga-
 dor Euangelico he, serẽ setas arden-
 tes, que peguem fogo de amor do
 Ceo nas almas, que as ouuem. *Sagit-*
tas suas ardentibus effecit (disse o mes-
 mo Propheta Rey no P̃salmo 7.) &
 conforme ao Hebraico, *Sagittas suas*
ad comburendũ operatus est. Obra Deos
 suas setas (q̃ são as palauras do prè-
 gador Apostolico) & formãs de sorte,
 que não sãõ agudas pera penetrar,
 senão també ardentes pera abraçar,
 & inflamar as almas dos ouuintes.
Sagittas suas ardentibus effecit (diz S.
 Hyeronimo) *quia ad eos, quos per ter-*
rorem corrigit, accensas verborum sagit-
tas emittit.

Tacs forão as palauras do grande
Heliis, de quem diz o Ecclesiastico q̃
 ardião em viuo fogo. *Verbum illius*
quasi facula ardebat. Tacs as do sagra-
 do Bautista, do qual canta a Igreja
 zquillo de Esajas. *Posuit me sicut sagit-*
tam electam, & in pharetra sua abscon-
dit me. Escondeome Deos na aljaua
 do deserto, & fezme seta escolhida
 penetrante, & ardente (*erat enim lu-*
cerna ardens) pera prègar aos filhos
 de Israel nas ribeiras do Jordão. E fo-
 rão suas palauras de tanta efficacia,
 que (como dizem os Euangelistas)

toda Hyerusalem, toda Iudea, &
 toda a sorte de gente q̃ o ouuia prè-
 gar, phariseos, publicanos, soldados,
 & todos os mais recebião seu bautif-
 mo confessando seus peccados. *Bap-*
tizabantur ab illo confitentes peccata sua.

Muy semelhantes forão a estas do
 Bautista sagrado as palauras, com que
 o glorioso S. Fructuoso prègou por to-
 da Hespanha, porque erão como setas
 agudas, que penetraõ os corações
 dos ouuintes com dor dos peccados
 cometidos, & da vida passada; & erão
 juntamente como setas abrazadas,
 que os inflamaõ no amor diuino,
 no desprezo do mundo, & desejo da
 vida Monastica. Grande proua he
 desta verdade saberemos, que se fez
 naquelle tẽpo consulta a Elrey Cin-
 dasuinho, naqual se dezia, que era
 necessario moderar o zelo de S. Fru-
 ctuoso, & o feruor daquelles, q̃ por
 suas prègações deixauão o mundo,
 & se fazião Religiosos, porque dou-
 tra sorte muy bem se podia reccar, q̃
 em pouco tempo viessem a faltar sol-
 dados pera a guerra, & Ministros pe-
 ra os officios, & cargos da Republi-
 ca. Tantos erão os que aquelle diui-
 no santo conuertia, & trazia à Reli-
 gião sagrada. † E não sãõ nos ho-
 mões obraua este effeito, senão tãõbẽ
 nas molheres, em quem por respeito
 da fraqueza natural resplãdece mais
 pera nos a graça diuina. Por exem-
 plo de todas baste hũa chamada Benta
 de geração illustre nas partes de An-
 daluzia, cuja alma penetraõ tanto
 as prègações, & conselhos do santo
 varão, que estando já desposada com
 hum Ministro do Rey de igual no-
 breza (a quem a Historia chama *Ar-*
dingo, officio que respondia a Desem-
 bargador

Poleng. ibi.

D. Hyeron.

Psal. 7.

D. Hyeron.
in Lametat.
c. 3.

Ecclesiast.

Isajas 49.

Marci r.
Lucæ 3.

bargador do Paço) deu de mão aos
bês, & goztos do mundo, fazendose
Religiola com outras muitas donze-
las, que com seu exemplo trouxe à
Religião, & fez Esposas de Christo.
E posto que o Esposo de *Benta* a pro-
curou diuertir de seu santo intento
com grandes diligencias, que pera
isso fez, perseverou a santa mulher
nelle com marauilhosa constancia, &
firmeza. Chegou a ser Abbadeça de
oytenta Religiosas, & mais, crecen-
do tanto na virtude, & santidade, q̄
ao mesmo S. Fructuoso causaua ad-
miração, & fiaua elle tanto de suas
orações, que nos negocios mais ar-
duos, que se lhe offerencia, a toma-
ua por intercessora diante de Deos,
peraque em todos elles acertasse, &
tiuesse bom successo.

Como pois erão tantos os que cá-
da dia se conuertião, & deixauão o
mundo entregandose a sua obediencia,
foy necessario pera os poder re-
colher a todos, edificar o santo no-
uos Mosteyros por *Galliza*, pello
Reyno de *Leão*, pella *Lusitania*, por
Andaluzia, & por outras partes de
Hespanha, assim em terra firme, co-
mo nas Ilhas do mar, desejando que
em todos os lugares se siruisse a Deos
com a perfeição da vida Monastica,
& se plantassem garfos do Patriarcha
S. Bento. † Poronde com rezão lhe
podemos accommodar aquellas pa-
lauras do 4. dos Cantares: *Emissiones*
tue paradisi malorum puniceorum cum
pomorum fructibus, &c. Forão, Fructuo-
so santo, os filhos, que pera Christo
gerastes, as flores, & frutos, que de
vos nalcerão tantos em numero, &
tão qualificados na vida, que forma-
rão hum Paraiso de Romeiras carre-

gadas de Romãs. Paraiso, porque vi-
uião os Monjes tão spiritualmente,
& fazião vida tão angelica, que cada
hum de seus Mosteyros era hum Pa-
raiso na terra. E Paraiso de Romãs,
porque estas são Simbolo dos Mos-
teyros mais obseruantes, & reforma-
dos (como nóu *Gilberto Abbade* cõ-
mẽtando as palauras sobreditas) por
quanto os Religiosos delles, posto q̄
muitos em numero, viuem com tan-
to concerto, com tanta paz, vnião,
& amor debaixo da mesma Regra, &
disciplina, como se forão bagos de
Romãs, que dentro da mesma casca
viuem tão ordenados, tão iguaes, tão
conformes, & vnidos entre si, q̄ nem
brigão, nem murmurão de seu aper-
to, nem tentão romper a casca que
os cerca, antes parece que estão di-
zendo com David, *Ecce quã bonum,*

& quã iocundum habitare Fratres in
unum; Porque não tem sua clausura
por aperto, senão por guarda, & re-
paro.

Ouçamos as palauras de *Gilber-*
to. Nos malorum puniceorum parabola
respicit, qui regulares celebramus Con-
uentus, qui sub vno continemur ordine,
quasi grana sub cortice. Atq; utinam hæc
grana imitemur, similiter in coherentia
cordis unanimes, sicut in conclusione qua-
dam ordinis. Penẽ indiscreta facie huius
sibi mali grana coherent, numeri singu-
laritate magis distant, quã specie: dis-
camus, & nos adinuicẽ numero differre,
non animo, &c. Charitas uniat, & cor-
tex muniat, &c. Absit amor proprietatis,
absit amor priuati potestatis, & huius te
mali granum exhibes. † Sendo pois os
Mõjes, & Mosteyros de S. Fructu-
so, não sò tantos em numero, senão
tãobem muy obseruantes na vida, cõ

Psal. 132

Gilber. in
Cant. Scr.
35

muita cõueniência lhe chamamos Pa-
raisos de fermosas Romãs, & com
muita rezão lhe podemos cantar.

Inclite tot Christi famulos *Fru-
ctose* nutriti,

Grana quot amplexu punica
mala fouent.

CAPITULO III.

*Das Dignidades, que S. Fructuoso
teue em Portugal, de sua mor-
te, & tresladação pera
Compostella.*

DE P O I S do glorioso S.
Fructuoso fazer tanto fru-
cto em Hespanha como fez,
sendo seu mesmo nome oraculo do
que auia de ser, & enchendo cõ grã-
de louuor sua propria significação
(como S. Ambrosio disse falando de
S. Ines) determinou passar a Hyeru-
salem pera visitar os lugares santos
de nossa redempção, & acabar a vida
aonde Christo a deu por nos. Soube
disto Elrey *Reccesuinto*, que já naq̃lle
tempo reynaua, & não soffrendo, que
hũ Anjo da guarda de seus Reynos se
auzentasse delles, mandoulhe tomar
os portos todos, & por vigias nos ca-
minhos, pera que não podesse passar
sem lhe cair nas mãos; E assim foy,
porque o apanharão, & trouxerão a
Elrey, o qual pello reter, estando o
Bispado de Dume vago, deu ordem
com que fosse eleito nelle, & obriga-
do a residir perdesse as esperanças de
fazer jornada tão comprida fora de
Hespanha. Sagrado já S. Fructuoso
em Bispo Dumienſe, nenhũa cousa
remittio do rigor da vida Monastica,

antes sabendo que o estado Episco-
pal he mais perfeito que o Monastico,
procurou auentejarſe na perfeição
da vida, pera satisfazer à obrigação
de seu estado, & como diz a Histo-
ria Ecclesiastica de Braga, *Nunca des-
pio o cilicio, nunca dormio em cama, em
que se viſsem outros regalos pera o corpo,
mais, q̃ hũas poucas de vides por colchão,
hũa manta de lam de cabras por cobertor,
& o jejum era o mais do tempo do anno.*
† Sendo Abbade, & Bispo Dumien-
ſe fez hũas Constituições de 13. ca-
pitulos, a que chamão Regra de S.
Fructuoso, como se pode ver no nos-
so insigne ^b Yepes no 2. tomo de sua
Coronica, & mais summariamente
na dita ^c Historia de Braga, que lhe
chama *contraponto sobre a Regra de S.
Bento*; Porque realmente aquelle tra-
tado q̃ S. Fructuoso fez, sobre a santa
Regra Benedictina foy, & não sobre
a do Patriarcha S. Agostinho, (co-
mo a sua Coronica Lusitana quer)
porquãto nelle trata o santo dos Ab-
bades, Priores, Decanos, Celleirei-
ro do Mosteyro, meninos de pouca
idade, que nelle se criaõ, & finalmen-
te dos excõmungados (quer dizer)
dos separados do Conuento, por pe-
nitencia de algũas culpas cometidas;
E como todos estes officios, & ter-
mos são da santa Regra de S. Bento,
fica claro, que sobre ella, & não so-
bre outra fez S. Fructuoso seus addi-
tamentos, ou explicações accomo-
dadas àquelle tempo.

Celebrouſe o *dectimo Concilio de
Toledo* no Dezẽbro de 656. & achou-
ſe nelle S. Fructuoso como Bispo Du-
mienſe, que era. E ainda que carre-
gado já com o pezo da velhice, crão
taes seus merecimentos, que leuarão

^a Hist. de
Braga
1. tom. pag.
180.

^b Yepes 2.
tom.

^c Hist. Bra-
car. pag. 371.

Ambros. lib.
2. de virg.

os olhos de todos os Padres congregados naquelle Concilio pera effeito de o elegerem por Arcebispo de Braga, em lugar de *Potamio*, que ali foy priuado pello peccado que cometeo, & confessou publicamente (*d como já dissemos tratando do Mosteyro de Dume*) tendo todos por certo, q̄ a grande virtude, & santidade de S. Fructuoso repararia a quebra, & falta do Arcebispo seu antecessor. Foy recebido dos seus Bracarenses com grande aplauso, & alegria, & não cō menor cuidado, & diligencia procurou o varão santo todo o bem, & reformação de suas ouelhas, governando não sō as que pertencião ao Arcebispadado de Braga, senão tambem as do Bispado de Dume, como já em tempos passados fizera o glorioso S. *Martinho*, o qual sendo promovido de Bispo de Dume, a Arcebispo de Braga, hum & outro Bispado governou.

Neste meyo tempo tratou S. Fructuoso de edificar hum Mosteyro pera seu enterro (& foy o vltimo que fez em sua vida.) O sitio delle foy muy perto de Braga, pera a parte do Norte em hũ pequeno outeiro chamado *Montelhos*. E tanto apressaua a obra, que de dia, & de noite à luz da candeia, fazia trabalhar nella, porque sabia já por reuelação do Ceo, que em se acabando, auia de passar desta vida mortal pera gozar da eterna. E os grandes desejos, que tinha de se ver com Christo, dizendo cō S. Paulo: *Cupio dissolui, & esse cum Christo*, o obrigauão a dar tanto calor à obra, pera que se acabasse com pressa. Perfeito o Mosteyro, deulhe titulo do *Saluador*, & trouxe pera elle mais de

40. Monjes, dandolhe por Abbadê hũ chamado *Dicencio* homem de grã de virtude, q̄ o mesmo santo tinha criado desde menino. Estando já os Monjes de posse do seu nouo Mosteyro, adoeceo S. Fructuoso, & entendêdo que Deos o chamaua, mandouse levar do seu paço de Braga ao Mosteyro do Saluador, pera q̄ morrese entre seus filhos mais amados, & irmãos no habito. E posto na enfermaria em hũa pobre cama cuberto de cilicio, & cinza, estando já quasi gastado cō hũa febre lenta, q̄ nunca se lhe despedio, aos quinze do mes de Abril se mandou levar à Igreja, aonde recebeo o Santissimo por Viatico, & logo a Extrema vnção, & na madrugada do dia seguinte espirou, dando sua benditissima alma nas mãos de seu Criador. Os Monjes receosos que lhe roubassem o precioso thesouro de seu corpo, sepultarãono antes de abrirem as portas da Igreja, & dobrarem os sinos, celebrando seu enterramento com lagrimas, & saudades de tal Pay, & Pastor.

Sobre o anno de sua morte algũa duuida ha entre os Authores. ^a Porq̄ *Juliano*, & o *Breniario Bracarense* dizem q̄ morreo o santo a 16. de Abril do anno de Christo 665. Outros tem pera si, que morreo no anno de 659. ^b logrando o Arcebispadado de Braga sō por tres annos. Largo tempo perseguerou o corpo do santo sepultado no seu Mosteyro do Saluador, porq̄ nem na destruição de Hespanha permitio Deos, que os barbaros Africanos tocasssem em seu sepulchro, nem depois atê o anno de 1120. se atreueo alguẽ a bolir nas santas reliquias: sō o Arcebispo de Santiago D. *Diogo*

d Trat. 2.
parte 1. c.
16. fol. 360.

^a Italian. ind
aduerf. page
120.

^b Hist. Braç
char. page
389.

Gelmires teve semelhante atrevimen-
to. Porq̃ tendo ainda naquelle tem-
po algũas Igrejas de sua iurdição no
Arcebisado de Braga, entre as qua-
es entravão a de S. Viteuro, & a do
Salvador de Montelhos, sabendo que o
nosso Arcebispo Bracatenſe S. Giral-
do era ido a Roma sobre negocios de
sua Igreja, aproveitouse da occasião,
& vindo a visitar, com grande segre-
do abriu o sepulchro de S. Fructuo-
so, & cõ o mesmo mandou suas san-
tas reliquias pera a Sè de Santiago,
deixando no sepulchro do santo hũ
sõ osso seu, & hum pedaço da capa
Archiepiscopal, com que foy enter-
rado. Quatro annos estiueraõ as re-
liquias sagradas do santo Arcebispo
depositadas no Altar Mõr do mesmo
Apostolo Santiago, emquãto se lhes
preparava hũa Capella particular, pe-
ra a parte da Epistola dentro do Cru-
zeiro da Igreja, pera a qual acabada
já, & perfeita forão tresladadas, pos-
tas dentro de hũa arca de prata rica-
mẽte lavourada. † He esta Capella Fre-
guesia, do titulo de S. Fructuoso,
tem della cuidado hum Cardeal :
celebrase a festa do Arcebispo santo
em 16. de Abril com tanta solenni-
dade, que neste seu dia não se diz a
Missã da Terça no Altar Mõr do sa-
grado Apostolo como he costume,
senão na Capella & altar do mesmo
santo, assistindo o Arcebispo, & Car-
deacs, Conegos, & mais Prebenda-
dos, como nas mayores solennida-
des do anno costumão assistir.

Histor. Brac.
pag. 392.

O Mosteyro do Salvador funda-
ção, & sepultura de S. Fructuoso per-
senerou largos annos debaixo da Regra,
& disciplina do Patriarcha S. Bento
(como diz a *Historia Ecclesiastica*

de Braga,) criaraõse nelle grandes san-
tos, & famosos discipulos do Arcebispo
santo, que ennobrecerão muitas Cadeiras
Episcopacs de Hespanha onde forão Pre-
lados. Entre os mais Eminentes, se con-
tãõ dous, hũ chamado Theodiselo varão
muito douto, que depois fundou hum Mos-
teyro em Galliza no Ermo, q̃ então se cha-
mava Campo de Leão, onde acabou a
vida cheo de virtudes, & obras santas.

O outro discipulo de S. Fructuo-
so (como diz o Breuiario Bracaren-
se na lição 6. do mesmo santo) foy
o insigne varão *João de Valclara*. Po-
rem este particular averiguaremos
abaixo pera gloria da nobre Villa
de Santarem, donde o grande *João Vi-
clarense* foy natural. Do primeiro dis-
cipulo, q̃ S. Fructuoso teve faz men-
ção o officio proprio do mesmo san-
to, que na Sè de Lisboa se rezava an-
tigamente, chamalhe *Cassiano* varão
de Deos, & Abbade, *vir Dei Cassia-
ni Abbatie eius primi discipuli, &c.* São
palavras da lição septima. Acabarão-
se os Monjes Bentos no dito Mos-
teyro, & elle perdeu tambem a inuo-
cação que tinha do Salvador, chamaſe
oje de S. Fructuoso. Morão nelle actu-
almente os Padres Capuchos da Pro-
vincia da Piedade, por ordem, & cõ-
cessão do Arcebispo D. Diogo de Sou-
za, que lhe entregou aquelle Sanctu-
ario, em que vivem com grande ob-
servancia, & Religião. Parte do que
temos dito se contem no disticho se-
guinte.

*Vertice monticuli festinat con-
dere templum
Funebre, Gallacus pignora sacra
rapit.*

CAPITV-

Cap. 20. das
addições
§. 3. tit. Villa
de Santarem.

Da Régra, q̃
S. Fructuo-
so foy, em q̃
recopilado
P. S. Bento,
se fez men-
ção. abaixo
no cap. 20.
das Addições
§. 3. tit.
Braga.

CAPITULO V.

Se foy o nosso Monje Quirico Soccessor de S. Fruetoso no Arcebisado de Braga.

ANTE S que vamos mais adiante com a memoria dos nossos Mosteyros de Portugal, me pareceo necessario aduertir, que a Historia Ecclesiastica de Braga faz soccessor de S. Fruetoso na Cadeira Bracharense a hum santo Monje nosso chamado Quirico, fundandose em hũa authoridade de Iuliano Peres, que diz assim, *Non multo post Quiricus, qui Episcopus Bracharensis Concilio Toletano interfuit, & edificauit templum S. Eulalie Barchinonensis, succedit S. Ildefonso, & regit Toletanã Ecclesiam, ad quem sicut ad Eruigium Regem scripsit S. Leo Papa. Querem estas palauras dizer. Não muito depois, Quirico, que foy Bispo de Braga, & esteue presente no Concilio de Toledo, & edificou o templo de Santa Eulalia de Barcelona, soccedeo a S. Ildefonso, & rege a Igreja de Toledo, ao qual como tambem a Elrey Erui-gio, escreueo S. Leão Papa sobre a uerem de receber o VI. Concilio Cõstantinopolitano. O mesmo torna a repetir Iuliano com estas palauras. *Quiricus (idest) Quirinus ex Episcopo Bracharensi Toletanus.* Destas authoridades colhe a Historia Ecclesiastica (como dezia) que Quirico foy Arcebispo de Braga logo depois de S. Fruetoso, cujo soccessor parece que foy.*

Porem não obstante esta authoridade de Iuliano, o que nos parece mais verosimel he, q̃ Quirico foy Mon-

je de S. Bento, & Abbade do Mosteyro Agalliense: & dahi foy creado Bispo de Barcelona donde era natural, & vltimamente de Bispo de Barcelona Arcebispo de Toledo, sem ser em algũ tempo Arcebispo de Braga, nem soccessor de S. Fruetoso. As primeiras tres partes desta nossa proposição proua a authoridade de Luitprando, que no anno 668. tratando da morte de S. Ildefonso diz, que no mesmo anno, pouco depois, Quirico de Bispo de Barcelona foy promovido à Igreja de Toledo, o qual de Abbade Agalliense fora creado Bispo de Barcelona. *Eodem anno Quiricus ex Episcopo Barchinonensi, non multo post Toletanã Ecclesiam regit, qui ex Abbate Agaliensi factus est Episcopus Barchinonensis.* E o Padre Hyeronimo de la Higuera nas notas que faz sobre estas palauras diz o mesmo, explicando que foy Quirico Cidadão de Barcelona, & Bispo della, & que como tal assinou no Concilio X. de Toledo; que foy Monje de S. Bento, & Abbade Agalliense, homem santo & douto. *Fuit hic Quiricus Monachus, & Abbas Agaliensis Ordinis S. Benedicti vir egregius, & praeclare peritus, &c.* E que fosse Monje Bento mostra tambem o nosso insigne Yepes no 2. tomo de sua Cronica.

A vltima parte da nossa proposição, a saber, que não foy Quirico Arcebispo de Braga & soccessor de S. Fruetoso, pode se prouar; porque ou foy primeiro Arcebispo de Braga, & depois Bispo de Barcelona, ou pello contrario primeiro Bispo de Barcelona, & depois de Braga, ou juntamente gozou ambos os Bispados; porem nenhũa destas cousas se pode

Não se diz

Luitpr. an. 668. num. 128.

Higuera 118.

Yep. 2. tomo fol. 335.

Parte 5. cap. 23.

Iul. in Chro. pag. 77.

Leo II. vide Luitp. an. 683. n. 141.

Iul. in Ad. uerf. num. 200.

dizer com fundamento. Porque se foy primeiro Arcebispo de Braga, & depois Bispo de Barcelona; fora isto deeer de Bispo Metropolitano, qual he o Bracharense, a Bispo suffraganeo, pois o Bispo de Barcelona he suffraganeo, & sujeito ao de Tarragona. Alem de que encontra isto, o dizer Luitprando que *Quirico* de Abbade Agallienfe, que era, foy tirado immediatamente pera Bispo de Barcelona, *Qui ex Abbate Agallienfi factus est Episcopus Barcinonensis*. Nem se pode dizer, que depois de ser Bispo de Barcelona algus annos, foy mudado & promovido pera a Cadeira Metropolitana de Braga. Porque não ha Author que tal diga, & da mesma authoridade de *Juliano* acima citada mostraremos ser este penlamêto falso. Em ultimo lugar não se pode dizer com fundamento, que seria *Quirico* juntamente Bispo de Barcelona, & Arcebispo de Braga, porque parece reposta voluntaria, & dura de crer, visto serem os dous Bispados tão distantes entre si, & tão afastados hum do outro; Principalmente avendo naquelle tempo antigo mayor puntualidade, & perfeição nos Prelados em residirem em seus Bispados, a qual em tempos mais modernos se foy relaxando; & distando Braga de Barcelona mais de 200. legoas, mal podia residir *Quirico* em hum, & outro Bispado, pera satisfazer a sua obrigação.

O que nos parece pois mais verosimel he, q̄ na authoridade de *Juliano Peres*, *Quiricus, qui Episcopus Bracharenfis Concilio Toletano interfuit, &c.* (cinque a Historia Ecclesiastica de Braga se funda) aquella palavra, *Episcopus Bracharenfis*, está errada, ou tro-

cada, & que em lugar de *Bracharenfis* se ha de dizer *Barcinonensis*. Esta troca, ou erro colhemos primeiramente do mesmo texto de *Juliano* em quanto diz que *Quirico Bispo Bracharense estene presente no Concilio Toledano*, sem explicar que Concilio foy. *Quiricus, qui Episcopus Bracharenfis Concilio Toletano interfuit, &c.* Porque ou *Juliano* fala do Concilio X. de Toledo, ou do XI. ou do outro seguinte (que estes são os que se celebrarão em Toledo sendo *Quirico* já Bispo.) Porê cõsta, q̄ em nenhũ delles assistio o mesmo *Quirico* como Bispo Bracharense. Porque no Concilio X. entrou *Potamio* por Arcebispo de Braga, & priuado elle pello peccado que confessou, ellegerão os Padres do Concilio em seu lugar a *S. Fructuoso*, q̄ no mesmo Concilio se assinou por Metropolitano Bracharense. No ^b Concilio XI. & XII. ou nos que se celebrarão em tempo Delrey *Vuamba*, presidio, & assistio *Quirico*; mas não como Bispo de Braga, senão como Arcebispo Toledano, que já então era, como conta do curso de s̄ mesmos Concilios, & das subscrições delles, porque assina *Quirico* nomeandose pro Metropolitano de Toledo, *Quiricus Sanctæ Ecclesiæ Toletanæ Metropolitanus, &c.* Poronde cõcluimos, que em nenhũ Concilio de Toledo assistio *Quirico* como Bispo Bracharense, & consequentemente, que as palavras de *Juliano* na authoridade citada; *Quiricus, qui Episcopus Bracharenfis Concilio Toletano interfuit*, não se podem verificar, senão differemos, que em lugar daquelle termo (*Episcopus Bracharenfis*) se ha de ler (*Episcopus Barcinonensis*) por quanto

^b Rodericus lib. 3. c. 11. *Pudicum Concil. Toletano sub Quirico Urbis Regia Primate.*

Vide etiam Luitpr. an. 675. & an. 676. & in Aduers. n. 266.

quanto no Concilio X. de Toledo assistio *Quirico* como Bispo q̄ era de Barcelona, & por tal so se assina nelle, & nos Concilios subsequentes, em que assistio, sempre se assinou como Prelado Toledano.

Colhe-se mais nosso intento do Epitafio, que o Arcebispo *Iuliano* successor de *Quirico* lhe mandou abrir em seu sepulchro, que he o seguinte.

A Domino, qui nomen habes pie, voce;

b Quirice,

Et Monachus, Prasul Barchinonen-

sis aue:

Agaliensis eras quondam Sanctissimus

Abbas,

Barchinote multum Prasule gaudet

ouans.

Te Toletano pietas profecit ouli;

Diuinas sedes Prasul, amansq; vi-

des, & c.

Deste Epitafio (como digo) cõsta q̄ nomea *Iuliano* a *Quirico* por Abade Agaliense, por Bispo de Barcelona, & ultimamente por Arcebispo de Toledo, sem fazer menção algũa de ter sido Arcebispo de Braga. E de crer he que a deuera fazer, se realmente o fora; pois Arcebispo Bracharense era, & he dignidade tão principal entre as mais de Espanha; pelloque dizemos que foy *Quirico* successor de Santo Illesonso no Arcebispado de Toledo, & não successor de S. Fruçtuoso na Prelazia de Braga: mas todostres Monjes de S. Bento. E se alguem por ventura julgar que não temos rezão em tirar a Mitra Bracharense da cabeça de *Quirico*,

figa o que lhe parecer me-

lhor, que nos temos dito

o que nos parece mais

certo.

CAPITULO VI.

Do Mosteyro de S. Ioão de Arga.

E NTR E as Villas de *Viana* & *Ponte de Lima* pera a parte do Norte vai corredo hũa Serra chamada *Arga*, tomando por uentura o nome de hũ ribeiro que tem o mesmo, & que correndo por junto della entra no *Lima*. No alto desta Serra se edificou em tempos passados hũ Mosteyro de S. Bento chamado *S. Ioão de Arga*; Não sabemos ao certo quem naquelle lugar o fundou: algũs tiuerão pera si q̄ *S. Fruçtuoso*. Podemos conjecturar, que se acabou no anno de 661. porquanto esta era se achou escrita; ou aberta em hũa pedra, que parecia padieira da porta da Igreja, ou de outra officina do dito Mosteyro; E se aquelle anno de 661. era anno de Cesar, vinha a ser o anno de Christo 623. Mas fosse sua antiguidade qual fosse, sua perseverança não foy menor; Pois perseverou em seu ser, mais de 700. annos; porque do Registro da Villa de *Valença do Minho*, & do Archiuo do nosso Mosteyro de *S. Romão de Neiva* consta, que tinha ainda Abade, & Conuento pellos annos de Christo 1346. E nas Bullas de nossa reformação, que passou o Papa *Sixto V.* vinha tambem nomeado o Mosteyro de *S. Ioão de Arga*, posto que a Religião nunca tomou posse delle.

A obseruancia, & santidade de seus Monjes foy muito grande, da qual o tempo nos deixou ainda hũs vestigios antigos. Porq̄ junto à Igreja, ou Ermida de *S. Ioão* se vê hũa sepultura,

Não 3 que

b Kiricus
quali
Kirios dici-
tur, idest,
Dominus.

que tem hum arco por cima ao modo de arco de Memorial, & conforme a tradição dos vezinhos, está nella sepultado hũ varão santo, ao qual não sabem o nome, mas Deos nosso Senhor o tera escrito no seu liuro da vida, como por experiencia quis mostrar aos naturaes da terra. Porque vierão elles a observar, q̄ qualquer animal, que passaua por cima daquella sepultura, logo morria, ou lhe acontecia algum desastre; Por onde taparão o vão do arco, de sorte que se não podesse passar de hũa parte, pera a outra, tendo dali por diante em mayor veneração a sepultura, & Mõje santo nella enterrado, ainda que incognito.

Muytos outros estão sepultados no alto daquella Serra no lugar que forão Claustros do Mosteyro, q̄ viverão nelle com tanta perfeição, que a diuina graça fez delles ramalhetez pera ornato do Ceo, & o glorioso S. João coroa com que se coroou, como Padroeiro seu, dizendo com S. Paulo, *Vos estis corona mea.* Vos Monjes santos que no cume desta Montanha me acompanhastes, & seruiltes como Capellães, vos soes aquelles de que faço capellas de flores, que ponho sobre minha cabeça, que flores deu a Serra de Arga quando nella viuestes. Ouçamos o disticho seguinte, que fala por este tom.

Dant tribulos, vepres, dumos
montosa Ioanni;
Mens sacer Arga dedit florida
serta diu.

CAPITULO VII.

Do Mosteyro de S. Maria
de Miranda.

PERA que não tornemos logo a passar as guas do rio Lima tratemos neste lugar doutro Mosteyro edificado nestas partes vizinho quasi do de S. João de Arga, posto que mais moderno, que algũs de que abaixo falaremos. Perto pois de Ponte de Lima da outra parte do rio, pera a banda do Norte se leuantão hũs montes asperos, cujas raizes vem beber ao mesmo rio. Em hũa costa desta Montanha pouco mais de meya legoa acima da dita Villa, se fundou antigamente o Mosteyro de S. Maria de Miranda, ao qual o nosso Rey D. Afonso II. chamou em seu testamento S. Maria de Admiranda, não sò pello espanto do sitio, senão muyto mais pella admiravel obseruancia, que ainda naquelle tempo os Monjes delle guardauão.

A fundação deste Mosteyro se té ordinariamente per de S. Fructuoso: mas aquelle liuro antigo do Mosteyro de Pedrozo, com que algũas vezes temos allegado, nos dà mais particular noticia do anno em q̄ os Monjes de Miranda começaram a florescer. Porq̄ falando o Abbade de Pedrozo com seus Religiosos, & exhortandoos à perfeição regular, diz assim na vndecima Collação. *Vtinam omnes Casinenses fuissetus, sicut & Fratres Nostri Mirandulenses, qui anno Domini 659. arduo in monte super Limiam Casinum fecerunt coniuncti, & separati, sed alios sic, alios sic operari oportet.* Palavras que querem dizer. Prouevera a Deos, que todos os q̄ neste Mosteyro de Pedrozo viemos foramos verdadeiros Monjes Casinenses, assi como são os nossos Irmãos do Mosteyro de Miranda, os quaes deido
anno

anno do Senhor 659. naquella monte alto que fica sobre o Lima, fizeram outro Casino na perfeição da vida, viuendo hūs juntos em communidade, outros separados como Anachoretas em lugares mais secretos, & escondidos daquella Montanha, mas importa obrar, & viuer hūs assim, outros assim.

Destas palauras se colhe primeiramente, que se *Miranda* foy edificação de S. Fructuoso, no ultimo anno de sua vida (que foy o sobredito de 659.) daria ordem a se fundar: ou nelle começarião seus Monjes a florecer com a fama naquella obseruancia rigurosa, que o Abbade de Pedroso desejava, pera o seu Mosteyro. † Colhe-se mais daquellas palauras (*coniuncti, & separati*) que não he nouo na Religião do Patriarcha S. Bento aver nella Cenobitas, que viuião em Conuento, & juntamente Eremitas, ou Anachoretas, que viuião apartados, & solitarios dependentes do mesmo Abbade, & com licença sua particular. Por onde mostrase mal visto na Regra santa do glorioso Patriarcha S. Bento quem diz, *que elle prohibio a seus Monjes fazer vida Eremitica*: Porque se não mostra capitulo algum da santa Regra, em que aja tal prohibição, entre os 73. que nella se contem, ainda que no primeiro confessa, que a escreue pera os Cenobitas, que viuem em communidade, *Ad Cenobitarum fortissimum genus disponendum, adiuvante Domino, veniamus*. E no ultimo capitulo por sua grande humildade lhe chama *minima regra de principiantes, & q̄ quem a guardar poderã depois sobir ao mais alto cumme da virtude, & perfeição*. E não ha

duvida que nos Mosteyros se aprêde a pelejar contra o Demonio, & nelles se exercitão os Monjes, como soldados novos, & bizonhos, & depois de saberem menear as armas, & serẽ já bem exercitados, & experimentados podẽ sahir a campo, & a desafio com o inimigo pelejando los, em lugar apartado, & solitario. Este modo, & perfeição de vida não prohibe o grande Patriarcha a seus Monjes, antes o gaba, louua, & engrandece dizendo. *Secundum genus Monachorum est Anachoritarum, id est, Eremitarum, horum qui non conversionis fervore novitio, sed Monasterii probatione diuturna didicerunt contra Diabolum multorum solatio iam docti pugnare, & bene instructi, fraternae ex acie ad singularem pugnam eremi, securi iam sine consolatione alterius, solum manu, vel brachio contra vitia carnis, vel cogitationum Deo auxiliante, pugnare sufficiunt*. Nestas palauras diz o Patriarcha santo, o que temos dito acima. E bem se deixa ver que não prohibe o exercicio de soldados veteranos, quem toma a sua conta o nouiciado delles.

Mas tornando ao nosso Mosteyro de Miranda, por largo tempo durou aquella admiravel obseruancia, que nelle se guardava: porẽ padeceo mudança, a que todas as cousas humanas estã sujeitas, porque em fim a perfeita Immutabilidade so a Deos cõpete como attributo proprio seu, que he o q̄ disse S. Paulo entendido assim por S. Agostinho, & pello nosso glorioso Bernardo, *Qui solus habet immortalitatem*. Sõ Deos he immortal. Quer dizer, so Deos he Immudavel no supremo, & mais perfeito grão de Immutabilidade, que se pode

imaginar

Cap. 10

Crônica August.

Cap. 1.

Cap. 73.

Ad Timothei
1. c. 6.
Aug. 1. de
Trinit. c. 12.
Bern. Sermo
81. in Cant.

imaginar. Porque assi como a perfeita immortalidade faz a Deos incapaz de morrer, & poder ter fim seu ser diuino, assim o faz incapaz de se poder mudar, *eo quod omnis mutatio quadam mortis imitatio sit.* Porque toda a mudança (diz Bernardo) he hũa participação, hũa retrato, & hũa sombra da morte. Que se pella morte se perde o ser principal da vida, por qualquer mudança se perde algum modo de ser. *Omne enim, quod mutatur, dum de vno ad aliud transit esse, quodamodò necesse est moriatur quod est, ubi esse incipiat quod non est.* E neste sentido acrescenta o santo, que tantas são as mortes, ou sombras della, quantas são as mudanças em hũa cousa creada; *tot mortes quot mutationes.* Poronde sò em Deos ha perfeitissima immortalidade, porque sò elle carece de toda a sombra de mudança.

Padeceo *Miranda* (como dizia) mudança grande naquillo seu rigor antigo, *mutatus est color optimus*, perdeu aqllas cores do Ceo, principalmente depois que deu nas mãos dos Cõmendatarios, que no spiritual, & temporal a desfigurarão, ate no sitio se mudou pera o alto do monte, onde oje a vemos. Mas foy nosso Senhor servido, que tornasse a poder da Religião, pera q̃ dalgum modo se reformasse no perdido. Porque correndo o anno de mil, & quinhentos, & noventa, & tantos, hum Abbade secular do dito Mosteyro o largou liuremente à Congregação, que logo nelle pos Abbade Regular, & Conuento (ainda que pequeno segundo a possibilidade de suas rendas) pera que naquelle rabanho Bento, posto que tal, ou qual, se conserua a memoria

do que foy antigamente, & o Disticho seguinte a refresca tambem.

Effigiat Monachos celebris *Miranda* Casini,
Parturiens similes, religione pares.

Passemos daqui à notauel *Villa de Thomar* na Prouinciada *Estremadura*, na qual acharemos grandezas do Patriarcha S. Bento, & de sua Religião sagrada, q̃ florecerão por este tempo de que imos falando.

CAPITULO VIII.

Da grande Christandade, & feruor da Fè pellos contornos de Thomar.

AINDA que se possa dizer de nos aquillo de *Horatio*, q̃ por modo de Proverbio se diz dos que tomaõ principios muy atrazados, pera virem a tratar de seu intento, *& gemino bellum Troianũ orditur ab ovo*:^b com tudo não quero deixar de fazer menção do feruor da fè, q̃ os vizinhos de *Thomar* mostrarão logo nos primeiros annos dalgreja primitiua, antes que tratemos dos Mosteyros, que naquellas partes tiuemos; fraca remuneração do deuoto animo, que depois mostrarão ao grande Patriarcha S. Bento.

Lembrouse *Ptolomeu* de hũa povoação na nossa Lusitania chamada *Concordia*, nome que os Romanos lhe pozerão, por respeito de outra sua de Italia, que se chamaua da propria sorte, & da qual foy natural aquelle venerauel velho chamado *Paulo Concordiense*, a que *S. Hyeronimo* escreveu a Epistola

^a Horat. de Arte poet.

^b Vide Scholia in Epist. D. Hyeron. 21.

D. Hyeron.

a Epistola 21. que começa, *Humana vita breuitas, &c.* em que lhe da o parabem de delmintir a idade, pois sendo homem de cem annos, em tudo parecia mancebo. E enganase quem escreue que este Paulo Concordiense foy natural da nossa *Concordia Lusitana*. Porque o contrario se colhe claramente do mesmo S. Hyeronimo, que no *Catalogo de uiris illustribus*, falando de Tertulliano diz assim: *Vidi ego quendam Paulam Concordia, quod oppidum Italiae est, senem, &c.* Por onde deixemos a Italia o seu Paulo Concordiense, & saibamos do sitio da nossa *Concordia Lusitana*.

O Padre Mestre Frey Francisco de Binar tem pera si, que o sitio della pouco mais ou menos respondia ao sitio, que oje tem a notauel *Villa de Thomar*. Nella, & seus contornos floreceo a Fè de Christo Senhor nosso de modo, q̄ pellos annos de seu Nascimento 145. deu oytenta & noue Martyres ao Ceo, dos quaes fazem menção *Flauio Dextro*, & o *Martyrologio Romano* a 17. de Feuereiro; & alguns a 23. de Março, nomeando sò tres, que forão S. Donato, S. Secundino, & S. Romulo com outros 86. companheiros seus no Martyrio, q̄ não nomea. As palauras de Dextro são estas. *Cõcordia in Lusitania, qua nunc Besulci dicitur, Sancti Christi Martyres Donatus, & socij eius etiã passi.* Das quaes consta, que na Lusitania auia a pouoação chamada *Concordia*, & que em tempo de Dextro se chamaua *Besulca* por respeito do rio *Beselga*, que junto della corria, como notou o mesmo Binar.

Algũa diligencia fiz, pera saber mais ao certo o proprio sitio da nossa

Cõcordia Lusitana, & achei q̄ perto da Villa de *Ourem*, aonde chamão a Igreja da *Serra*, nasce o rio *Beselga*, que fazendo seu curso vem a entrar no rio *Nabão* entre *Thomar*, & a *Cinseira*, & os caminhantes indo, ou vindo de Lisboa o passaõ por hũa ponte baixa de pedra junto a *Guerreira*. Nesta sua corrente que o *Beselga* faz, passa por hum lugar distante de *Thomar* hũa legoa pera à parte do Occidente, a que communica seu proprio nome, por que se chama tambem *Beselga*. Este pois poderamos dizer, que foy a nossa *Concordia Lusitana*, pois conserua ainda oje o mesmo nome, que tinha em tempo de Dextro, chamandose *Besulca* ou *Beselga*. E não sera difficuloso de crer, que aquelle grande numero de Martyres, de que Dextro faz menção, se ajuntaria tambem dos lugares vezinhos, & principalmente da antiga *Nabancia*, aquem a Villa de *Thomar* socedeo, pois a pouoação de *Beselga* não distaua della mais q̄ hũa legoa. E he proua deste pensamento dizerse que naquellas partes se conserua hũa pedra como Marco, na qual a Tradição antiga dis padecerão aquelles santos (como se pode ver mais largamente na Historia Ecclesiastica dos Bispos de Lisboa.)

Mas quando fosse caso que *Nabancia*, ou por não estar ainda fundada, ou por algũa outra occasião, não cõcorresse pera aquelle grande numero de Martyres, de que Dextro faz menção, não faltou depois cõ suas flores purpureas de Martyrio pera o Ceo, com Monjes & Monjas santas, que a illustrarão cõ grande gloria da Sagrada Religião Benedictina (como logo veremos.)

Binar in
Dex. Com.
mèt an 145.

Dextro an.
no 145.

Hist. dos
Bisp. de Lisboa
boa 1, p. 60

145

Julian. in
aduers. pag.
20. n. 317.

Juliano Perez confessa de si, que vindo acompanhando pella Lusitania, & Galliza ao nosso *D. Bernardo* Arcebispo de Toledo, veyo a Thomar, & que ahi perto estaua o templo de *S. Cyta* Virgem, & Martyr, aonde seu santo corpo se guardaua. (Seria porventura no sitio que fica sobre o rio *Nabão*, não longe da *Cinzeira*, aonde oje vemos edificado o solitario, & Religioso Mosteyro da Sagrada Religião do Seraphico P. S. Francisco cõ inuocação de *S. Cyta*.) Acrecenta *Juliano*, que esta santa se cre, foy a ama daquellas noue Irmãs *S. Genebra*, *S. Liberata* & das mais, filhas todas de *Lucio Catilio* Governador das Prouincias de Lusitania pellos Romanos, & de *Calsia* sua mulher, que parindoas todas juntas de hum sô parto, enuegonhada de tal successo, as mandaua matar por *Cyta*, de quem se fiaua; Mas ella mouida de piedade, & compaixão deu ordẽ com que se criassem todas, que depois em diuersas partes padecerão Martyrio pella Fè de Christo, & de crer he, que alcançarião de Deos a aureola de Martyr pera *S. Cyta*, que tambẽ o padeceo depois dellas. O Breuiario da Igreja de *Siguença* chama a esta santa & Martyr *S. Silla*, & a Hittoria Ecclesiastica de Braga diz, que foy a parteira, de que a impia *Mey Calsia* se fiou, pera lhe mandar matar aquellas noue crianças filhas suas, que Deos tinha predestinadas pera Martyres gloriosas, & testemunhas de sua fè (como mais largamente se pode ver no nosso Illustrissimo *Sandoual* na sua Igreja de *Tuy*, & na *Historia Ecclesiastica de Braga*.)

As palauras de *Juliano* no que toca

a *S. Cyta*, são as seguintes. *Cum Dominum Bernardum Toletanum Archiepiscopum per Lusitaniã, & Gallaciam summo comitatus, veni Tomarũ, ubi propè templum erat S. Cyta Virginis, & Martyris, ubi corpus eius seruabatur: creditur fuisse Virgo, qua creauit, & educavit Sanctas Virgines, & Martyres sorores S. Quiteriam, Liberatam, & alias Lusitanas. Colitur anniuersarius dies eius Martyrii, Calẽdiis Nouẽbris. Creditur passa nõ multo postquam Virgines illa passa sunt. Mas venhamos já ao que mais particularmente pertence a nosso intento.*

CAPITULO IX.

Do Mosteyro de Monjes em Nabancia, à qual socedeo a Villa de Thomar.

CONSTA que floreceo antigamente na Prouincia da Estremadura na nossa Lusitania hũa pouoação nobre chamada *Nabancia*. Esteue situada ao longo do rio *Nabão* defronte de Thomar, pera a parte do Nascente, de cujos muros se vem ainda vestigios. Auia nella dous Mosteyros nossos, hũ de Monjes, outro de Monjas. Do primeiro trataremos neste capitulo, do segundo no seguinte. E posto que a tradição commum bastaua pera proua do que temos dito, o liuro dos *Mestrados da Torre do Tombo de Lisboa*; & o *Tombo da Igreja de S. Maria dos Oliuaes em Thomar*, que mandou fazer *Elrey D. João III.* pello Doutor *Pedralures* Caualeiro de Christo, & do *Desembargo da Supplicação*, sêdo *Escriuão* do dito *Tombo Gaspar Garro*, nos tirão toda a duuida, porq̃ neste *Tombo* se dizem as palauras seguintes.

Esta

Hist. Eccles.
p. 1, cap. 24.

Tombo da
Igreja de S.
Maria.

Esta Igreja de S. Maria do Oliual he das mais antigas deste Reyno de Portugal. Foy fundada, & edificada pera ser Mosteyro, como foy de Monjes, & o era ao tempo, que a Bemaventurada S. Eiria recebeo Martyrio, no anno do Senhor de 653. E logo mais abaixo, alegando cõ as lições do officio proprio da santa, que no seu Mosteyro se conseruão, & se rezauão antigamete na Sè de Lisboa, diz. O Abbade Selio (q̄ era Irmão de Eugenia May de S. Eiria) viuia no Mosteyro da Bemaventurada Virgem Maria, em hum lugar algum tanto fundo, & concauo cõ corenta & quatro Mõjes de escapulario, acerca de hum regato, que se chama Efon, ou Euon, porque se faz sem sair de fonte, corre em voltas, & assim deçe, & entra no rio Nabão, &c. As palauras da II. lição, vindo falando do Abbade Selio, & de hũ Monje seu subdito chamado Remigio, são estas: *In cenobio magno Beata Virginis Maria, iuxta torrentem, qui dicitur Effron, &c.* Acrecenta a dita Inquirição agora. Pello que se mostra euidentemente que esta casa, & Igreja de Nossa Senhora do Oliual he a propria, que então era Mosteyro da mesma Inuocação de Nossa Senhora, porque està no proprio lugar, que esta descripto, & a forma da casa, & o lugar corresponde mais a ser casa de Religiosos, q̄ edificada pera Parochia. E posto que a lenda da santa não diga de que Ordem era este Mosteyro, esta manifesto, que era da Ordem de S. Bento. Ate aqui o Tombo de S. Maria.

A juda esta verdade o liuro dos Mestrados da Torre do Tombo, nas Inquirições de Thomar, era 1355. aonde achamos tres testemunhas, q̄ fazem muito a nosso caso. Porque hũa dellas por nome Gil Esteues iura que ouuira

dizer a muitos velhos, que onde esta S. Maria de Thomar, auia hũa nobre Cidade de Christãos chamada Nabancia, & que a dita Igreja fora Mosteyro de Frades. Outra chamada Pedro Põbo acrecentou, que soião chamar a S. Maria de Thomar, S. Maria do Selho, & que assi o juraua, como ouuira a seus antepassados. A testemunha q̄ disse mais, foy hum Domingos Paes Rousado, o qual ètre outras cousas iura, q̄ ouuira dizer a muitos, & bõs, que S. Maria de Thomar fora Cidade, & fortaleza de Christãos, & ouuera hi Mosteyro, & Frades dos negrados, & que ouue hi hũ Abbade, q̄ chamauão Dom Selho Irmão da Madre de S. Eiria, o qual Abbade enuiou a Roma, para autenticar S. Eiria por santa depois de sua morte, que hora ha hi duas Igrejas de seu tẽpo, hũa S. Fire, b outra S. Eiria.

Com estes testemunhos, & com o mais, fica confirmado o que temos dito acerca de auer naquelle sitio a pouoação de Nabancia, & ser nella Conuento de Mõjes Bentos o Mosteyro de S. Maria. Principalmente dizendo o Tombo, que auia nelle corenta & quatro Monjes de Escapulario: & acrecentando a testemunha referida, que erão da Ordem dos negrados. Porq̄ pera tirar aos Monjes de S. Bento Escapulario, & o titulo de Monjes negros, he necessario o engenho, & arte do famoso Autolico, do qual diz Ouuidio, que nas cousas, que furtaua mudaua as cores, fazêdo das brancas negras, & das negras brancas.

Conficere aßuerat furtum ingeniosus ad omne,

Candida de nigris, & de candentibus atra.

Podese ver tambẽ a Historia dos Bispos de Lisboa na Parte 1. c. 28.

000 2 aonde

b S. Fire de
ue ser a que
oje chamão
S. Porfim, q̄
parece ser o
mesmo, que
S. Perofus;
Petrus cum
commemo-
ratione Fe-
licis.

Liuro dos
Mestrados
fol. 24.

ãonde se proua ser *Selio* Abbade Ben-
 to. † Sobre o fadador do dito Mostey-
 ro, duuida ha entre os Authores, &
 tres opiniões podemos referir. A pri-
 meira he da *Coronica Augustiniana*, que
 diz serem os Mosteyros de Thomar
 fundação de *Paulo Orosio* pelloos annos
 de Christo 450. Mas já deste parti-
 cular falamos acima, tratãdo do Mos-
 teyro de Loruão: A segunda he do
 nosso P. *Frey Ioão do Apocalipse*, que
 conjectura serem os fundadores dos
 ditos Mosteyros, os nossos Monjes
 de Loruão, ou da *Vacariça*, por serem
 os mais vezinhos das partes de Tho-
 mar. A terceira he da *Historia Eccle-
 siastica de Braga*, q̄ tẽ pera si ser *S. Fru-
 etuoso* o fundador, por rezão do grã-
 de zelo, que teue de fundar Mostey-
 ros em diuersas partes de Hespanha.
 Destas duas vltimas opiniões escolha
 o Pio Leitor a q̄ lhe parecer, em quã-
 to se não descobrir outra melhor. †
 Algũs tiuerão pera si q̄ este Mostey-
 ro de *S. Maria de Nabancia* fora du-
 ples, dizendo que viuião em hũa par-
 te delle os Monjes com seu Abbade,
 & em outra parte as Monjas, cõ quẽ
S. Eiria se criou. Mas das lições anti-
 gas da sançta (como logo veremos)
 se colhe, que o Conuento dos Mon-
 jes, & o de Freiras erãõ distinctos
 entre si, & estauão algũ tanto aparta-
 dos, & distantes hum do outro. Per-
 seuerou o Mosteyro da Virgem Nos-
 sa Senhora depois de edificado por
 muitos annos com grande exemplo,
 & perfeição de vida dos Monjes del-
 le, principalmente em tempo do Ab-
 bade *Selio*, & de seus Monjes, que il-
 lustrauão a terra como luzes, & es-
 trellas do Ceo, segundo canta o dis-
 ticho, que diz assim.

Nobilis astriferum claudit Na-
 bantia cælum;
 Selius vt Phæbus, cæteri vt
 astra micant.

S.

NA geral perda de Hespanha,
 destruida *Nabancia*, foise
 edificando a Villa de *Thomar*
 que oje vemos da outra banda do rio
Nabão, que fica à parte do Poente,
 tomando pera si o nome, q̄ os Mou-
 rostinhão posto ao rio, chamando-
 lhe *Thomar*, que em sua lingua (co-
 mo diz o P. Mestre *Frey Miguel de
 Barreira*) quer dizer *Agua doce*, ficã-
 do ao rio o nome de *Nabão*, pera que
 se não perdesse de todo o de *Nabancia*.
 Outras rezões, ou origẽs deste no-
 me de *Thomar* se podem ver na 1. par-
 te dos Bispos de Lisboa cap. 28. Cõ-
 tinuarão esta mudança, & fundação
 de *Thomar* os Templarios. Porque
 tomando o nosso primeiro Rey *D.
 Afonso Henriques* cõ sua ajuda a Villa
 de *Santarem* aos Mouros, deulhes a
 Igreja de *S. Maria de Nabancia* (que
 não permitio Deos, q̄ aquelles Bar-
 baros derrubassem templo de tanta
 deuação) com as mais terras circum-
 uezinhas, & fez, que o Bispo de Lis-
 boa lhe desse o Ecclesiastico do dito
 termo. No alto do monte, em cu-
 jas raizes vemos a Villa de *Thomar*,
 edificarão os mesmos Templarios hũ
 Castello forte, com grande circuito
 de muros, pera se defenderem dos
 assaltos dos Mouros. E extinçtos el-
 les pello Papa *Clemente V.* foy insti-
 tuida cõ suas rendas a nossa Illustris-
 sima Ordem de Christo, em tem-
 po *Delrey D. Dynis*, cujo primeiro
 Mestre

V. p. c. 59.

V. p. c. 90.

Hist. de Bra-
 ga 1. p. c. 90.
 Hist. dos
 Bisps. de Lisb.
 3. p. c. 28.

Fr. Miguel
 Barreira na
 vida de S.
 Eiria.

Hist. dos
 Bisps. de Li-
 boa c. 28. n.
 9. & 10.

Tombõ da
 Igreja de S.
 Maria.

Mestre foy hum Cavaleiro da Milicia de Avis chamado *Dom Gil Martins*, q̄ está sepultado na Capella Mòr da dita Igreja de S. Maria dos Oliuaes, da parte do Euangelho, com outros muitos fidalgos illustres, que ali estão enterrados.

Ainda em tempo Delrey *D. João III.* se vião junto da dita Igreja hũas moltras de Claustros, com hũa Ermida de S. Ildefonso. He oje esta nosssa Igreja de S. Maria Parrochia Matris de todas as Igrejas do termo; & assim as mais são annexas, & Capellas suas. Tem doze Beneficiados cõ hum Vigairo, que he Prelado de todas as Ilhas do mar Oceano, & terras firmes de Guiné; & de todas as mais, que se descobrirem nas partes da India, Persia, Arabia, &c. E finalmente tem a dita Igreja hũa particularidade grande, que he ser sojeita, & immediata ao Sũmo Pontífice. Teue antigamente hũa preciosa reliquia, q̄ era hũa mão do glorioso *S. Gregorio Nazianzeno*, mas della se leuou pera o Real Conuento cabeça da Ordem de Christo, pera estar melhor guardada. Tudo o sobredito consta do Tombo da mesma Igreja de S. Maria, q̄ como foy nosssa, rezão era, que fizessesmos memoria de suas preminencias. Tem altar, & Capella particular de nosso P. S. Bento, que he a colateral da parte do Euangelho.

CAPITULO X.

Do Mosteyro das Monjas de Nabancia, em que S. Eiria viveo, de sua vida, & Martyrio.

NO mesmo tempo, em que o Mosteyro dos Mõjes (de que temos dito) estava em seu ser na fermosa Villa de Nabancia, florescia outro de Monjas, situado junto ao rio *Nabão*, no lugar em que agora vemos o de S. Eiria, como se colhe claramente da II. lição do seu officio antigo, cujas palauras são estas. *Super hoc canobium (S. Maria scilicet) versus Aquilonem erat pradi-cti Castinaldi palatium cũ villa pulcherrima, & fluvio dicto Nabantia. Sub Villa ista, super Nabatia vivebant. S. Herena cum Monialibus Sacris, &c.* Palauras que vem a dizer, que pera a parte do Norte em respeito do Mosteyro de S. Maria, que era de Monjes, ficavaõ os paços de *Castinaldo* com a Villa de *Nabancia*, & acerca desta Villa, sobre o rio (a quem a dita lição chama também *Nabancia*) vivia Eiria com outras Monjas consagradas a Deos. Donde se colhe, que não era o Mosteyro de S. Maria Mosteyro duplex, pois o das Monjas estava apartado, & afastado delle. † Sobre quem o fundou correm as mesmas tres opiniões que temos dito no Capitulo passado. A historia Ecclesiastica de Braga o faz fundado por *S. Fructuoso* no anno de Christo de 641. doze antes, que S. Eiria fosse Martyrizada. Nelle pois fazião vida religioza Monjas devotissimas, das quaes em tempo do Abbade *Selio*, duas erãõ Irmãs do Pay de S. Eiria chamadas *D. Casta*, & *D. Juliana*, cujos sepulchros se vem ainda na casa do Capitulo do Mosteyro da santa, que oje florece.

Morauão na dita Villa de *Nabancia* *Hermigio*, & *Eugenia* casados ambos, & ambos de nobre geração, porẽ

tinhão algum sentimento, por nosso Senhor lhes não dar fruto de benção: & valêdofe de orações, & obras pias, alcançarão hũa filha, a que porão por nome *Irene*, ou *Eiria*, & logo nos primeiros annos de sua idade a dedicarão a Deos, & a entregarão a suas tias Religiosas no dito Mosteyro, pera que desde menina aprendesse a ser Esposa de Christo. E o Abade *Selio* irmão de sua Mãe lhe deu do seu Mosteyro hum Monje religioso, & letrado por Mestre, pera que cõ sua doutrina tivesse conhecimento das letras sagradas.

Costumauão as Religiosas daquelle Mosteyro ir em dia do Apostolo S. Pedro a hũa Igreja sua, q̃ estaua perto (& ainda oje se conserua) & assistir nella aos officios diuinos, pera ganharem as indulgencias, que naquelle dia se alcançauão de quem a visitaua. Acertou em hũ dia destes acharse presente hum mancebo por nome *Britaldo* filho do Governador, ou Cõde de Nabancia *Castinaldo*, que ahi perto tinha seus paços, o qual vendo a Virgem S. *Eiria*, de sorte se namorou della, que com pensamentos loucos de amor adoeceo grauemente. E fazendose por petição do Pay orações por elle nos Conuentos de Nabancia, estando *Eiria* orando, & pedindo a Deos por sua saude, lhe foy reuelada a causa de sua doença. A santa leuada de hum impulso diuino pediu licença a sua Prelada, pera ir com outras Religiosas ancians visitar a *Britaldo* enfermo, & como que sabia a causa de seu mal lhe falou tão prudentemente, que a virtude, & efficacia de suas palauras lhe foi lançando fora as imaginações, que o atormentauão.

E tocandolhe com a mão na cabeça o deixou saõ de todo, cõ que a santidade de *Eiria* ficou acreditada, & começou a deulgar-se pella terra;

Socedeo depois disto, que acendendo o Demonio o fogo da concupiscencia no coração do Monje *Remigio*, com a liberdade que tinha de Mestre, chegou a sollicitar a Virgem santa com grande despejo & atreuimento. Porem ainda que o homẽ, & a molher (como diz S. Hyeronimo, D. Hyeron. & já em outra parte aduertimos) ambos saõ hum pera o outro palha, & fogo, *uterque palia, uterque ignis*, com tudo nesta occasião mostrou S. *Eiria* ser na pureza diamante fino, em que o fogo não faz impressãõ algũa, nem abranda. Porque resistio varonilmente ao intento, & desatino de *Remigio*, & com hũa graue reprehensãõ lhe virou as costas. Ficou o fraco Monje confuso, & emuergonhado: mas em ves de se emendar, & arrepender de seu peccado, tratou de se vingar; & cõ este intento fez certa beberajem deçumo deruas, & teue ordem com que a santa a bebesse. Passados algũs dias, por virtude, & efficacia das ditas eruas, começou a Virgem innocente a inchar de sorte, que as Religiosas, que no Mosteyro a vião, & tratauão, começaram a sospeitar mal de sua pureza. E como em cõmuniões he cousa difficultosa guardarse segredo, vierão estas sospeitas a quebrar a clausura, & a espalhar-se por Nabancia. Chegou o rumor dellas as orelhas de *Britaldo*, & imaginando que o caso, q̃ sospeitaua se cometera em seu desprezo, determinou matar a Virgem santa falsamente infamada. E pera este effeito buscou hum caualeiro

caualeiro de sua casa chamado *Bañão*, que como defalmado aceitou a empreza. Costumaua a santa ir depois de Matinas a hũa cerca pequena que o Mosteyro tinha, gastar as horas da madrugada em oração debaixo de hũa lapa, que ficaua junto ao rio *Nabão*. Pellas diligencias, que o preuerfo soldado fez, soube deste seu costume santo, & na noite de vinte de Outubro do anno de Christo seiscientos, & sincoenta & tres saltou a cerca do Conuento, esperando como lobo carniceiro, que a innocente cordeira viesse a seu exercicio ordinario. Em vindo, & pondose de joelhos, deu o homicida cruel de repente sobre ella, & tapandolhe a boca, pera que não gritasse, com hum punhal a trespassou, ficando aquelle lilio de pureza banhado em seu sangue hũa rosa encarnada, sobindo sua alma santa ao Ceo coroada das aureolas de Virgem, & Martyr gloriosa. † Se as Virgēs celestes decerão desse Empireo a celebrar o triumpho de *Eiria* junto àq̃lle corpo virginal degolado pella virtude da Castidade, bem poderão cantar a choros os versos seguintes.

Quales rore rosæ perfusæ, talis
Erena

Gutture trasfixo; ros cruor,
illa rosa.

Alba roseta rubent Veneris ma-
defacta cruore;

At rosa *Erena* suo, quæ pri-
us alba, rubet.

Querem dizer. Quaes as rosas pa-
recem mais fermosas borrifadas com
o orualho do Ceo, tal parece *Eiria*

com a garganta, & peito atrauessa-
do, porque sendo ella mesma rosa,
as gotas do sangue que derrama lhe
feruem de orualho, que lhe dà mayor
fermosura. E se os antigos fingirão
que todas as roseiras dauão rosas brã-
cas, & que se tornarão vermelhas cõ
o sangue de Venus ferindose na es-
pinha de hum rosal, de melhor con-
dição ficou *Eiria*, q̃ sendo rosa bran-
ca como Virgem pura, ficou rosa en-
carnada como Martyr gloriosa, não
cõ sangue alheo, senão cõ o seu pro-
prio derramado por amor de Chris-
to seu Esposo.

CAPITULO XI.

De como Deos n'osso Senhor honrou
a S. Eiria depois de sua morte, &
da sepultura que os Anjos
lhe derão no rio Tejo.

DEPOIS que o matador sa-
crilego executou morte tão
injusta na Virgem innocen-
te, lançou seu corpo virginal na cor-
rente do rio *Nabão*, pera que não apa-
recesse, tirandolhe primeiro o habito
Monachal, pera que por elle não fos-
se conhecido, se porventura se achasse.
Porem os Anjos do Ceo tomarão à
sua conta fazerlhe as exequias, &
pello *Nabão* o leuarão ao rio *Zeze-
re*, & delle ao *Tejo*, atè chegarem a
hum peço defronte da Villa, que na-
quelle tempo se chamaua *Scalabis*, &
oje *Santarem*, tomando o nome de
Santa Eiria com pouca corrupção do
vocabulo, que bem era, que Virgem,
& Martyr tão milagrosa desse nome
novo à terra, & lhe mudasse o anti-
go. Ali a sepultarão os Anjos em hum
sepulchro

Sepulchro de marmore, servindolhe as aguas do rio de pano rico com que ficou cuberto.

Sendo já no dito dia 20. de Outubro menhá clara, & não aparecendo *Eiria* no Mosteyro, começarão as religiosas a dar mais credito às sospeitas que tinham, imaginando que de confusa, & enuergonhada, se auzentara, & fogira delle. Mas Deos, que nunca se esquece de acodir pella honra de seus santos, estando *Eiria* tão mal julgada nos pensamentos de *Nabancia*, reuelou todo o successo, que temos dito, ao Abbade *Selio* seu tio, o qual dandolhe infinitas graças, fez ajuntar o pouo na Igreja, & contou publicamente tudo quanto Deos lhe tinha reuelado, & ordenou, que todos em procissão fossem ver, & buscar o corpo da santa. Partirão todos com grande aluoroço pera serem testemunhas de tão grande marauilha, & chegando à dita parte do Tejo, foise elle afastando, & recolhendo suas aguas pera dentro, até aparecer o sepulchro da santa, & ella nelle muy cõposta, renouandose o antigo milagre dos filhos de Israel, de que disse David: *Quid est tibi mare quod fugisti, & tu Jordanis quia conuersus es retrorsum.*

Chegou *Selio*, & chegarão todos a venerar, & adorar o corpo da Virgem santa pedindolhe perdão cõ muitas lagrimas das mãs sospeitas, q̄ tiuerão de sua innocencia, & pureza. Trabalharão por levar seu santo corpo pera o Mosteyro em que fora degolado, porem nunca já o poderão mouer do sepulchro em que estava. Poronde entendendo, que não era vontade de Deos, cortandolhe *Selio*

algũa parte da tunica interior, cõ que o santo corpo estava cuberto, & parte dos cabelos da cabeça, pera consolação das religiosas, & pouo de *Nabancia*, começarão outra vez a caminhar, levando em procissão aquellas santas reliquias; & sahindo da madre do Tejo, virão que as aguas delle, q̄ até então estavam reprezadas, vinhão correndo com grande impeto pera seu lugar natural desejosas de cobrir o thesouro, que Deos lhe entregara. Cõ muita rezão podemos dar à gloriosa santa o nome daquella pedra preciosa, a que os naturaes chamão *Sardonix*, da qual diz *Plinio*, que tem tres cores. No amago, & centro hũa cor negra: no meyo branca: no mais alto vermelha. E (como diz o nosso *Bercorio*) *della tantos são os valores, quantas são as cores.* Pelloque digo, q̄ como a gloriosa *S. Eiria* foy negra na cor do habito, que professou, por ser Freira de *S. Bêto*: branca na castidade, por ser Virgem muy pura: vermelha no Martyrio, pello sangue que derramou, com muita rezão lhe podemos chamar *Sardonix* de grande valor, pedra preciosa de tres cores, que Deos quis entregar ao Tejo, pera debaixo de suas aguas a guardar, & encobrir. † Se os moradores das ribeiras daquelle rio, souberão quão rico vinhá trazendo em sua corrente aquelle corpo virginal esgotandose de sangue, reliquias de seu Martyrio, cõ rezão lhe poderão dar o parabem cõ os distichos que se seguem.

seguem.

(†)

Jam

Plinio.

Bercorio.

Iam Tagus aurigeris quondam
gaudebat arenis;

Sanguine gemmiferum red-
dit *Erena* suo.

Tot gemmis, quot guttæ almi
fluxere cruoris,

Ditescunt placidi læta fluen-
ta *Tagi*.

Querem dizer em summa. Ia os antigos sabião, que o Tejo era rio de areas douro, agora vemos q he juntamente rio de perolas, & pedras preciosas, porq tantas o enriquecem, quantas saõ as gotas de sangue que entre suas ondas derrama a gloriosa Virgem, & Martyr *Eiria*.

CAPITULO XII.

Dos milagres, que Deos fez no sepulchro de Santa Eiria.

MVY reuerenciado foi sempre o sepulchro da gloriosa *S. Eiria*, assim dos naturaes de *Santarem*, como dos mais, pellos continuos milagres, que Deos por meyo della obraua. Porem como os Mouros algus annos depois de seu Martyrio se apoderarão de toda *Hespanha*, veyo a perderse a memoria, & noticia do lugar, em que a santa estaua sepultada. E cõ esta incerteza forão passando muitos seculos, atè o Rey *D. Dinis*, & da Raynha *Santa Isabel* sua molher, os quaes estando algum tempo em *Santarem*, & dezejando muito a Raynha, como santa, ver o sepulchro da Virgem *S. Eiria*, fazendo orações particulares a Deos pera este intento, soccedo que indo

certo dia passeando pella borda do Tejo, vio que as aguas se hião afastando pera a outra banda, atè o sepulchro da Virgem santa ficar descoberto, & em seco. Vendo a Raynha santa semelhante marauilha, & considerando, que daquella sorte a Virgem gloriosa a conuidaua, pera ir ver seu sepulchro, foy entrando. E conta-se que querendo Elrey *D. Dinis* seguir os passos da santa Raynha, o rio lhos atalhou mostrando que aquelle singular fauor do Ceo, era mais deuido a santidade pessoal da Raynha, que ao cetro real. Chegou *S. Isabel*, & cõ grande deuacão, & lagrimas adorou a Virgem santa, & beijou seu sepulchro, que era hũa arca de marmore branco, cuberta com hũa grande louza do mesmo. E querendo levantar a pera ver o santo corpo, que dentro estaua sepultado, não ouuo arte humana que o podesse fazer.

Por onde entendendo a Raynha, que era Deos siruido, que nem a Virgem santa se visse, nem se mudasse, contente com aquelle grande fauor, que tinha recebido, mandou pera memoria dos vindouros levantar ali hum padrão, pera que por elle se soubesse o lugar certo, aonde aquelle thesouro do Ceo estaua escondido. Sobre este padrão da Raynha santa mandou a Villa de *Santarem* edificar outro de cantaria ao modo de piramide, o qual nunca o Tejo cobre. † Deste celebre milagre se acha memoria no Cartorio do Mosteyro de *Almofter* de Monjas Cistercienses, q a mesma Raynha Santa mandou fazer, duas legoas de *Santarem*. Porque em hũa Doação de certa herdade, q fez hũa fidalga de sua casa chamada

a Hist. dos
Bis. de Lis-
boa c. 250
n. 20

Cartorio
d'Almofter.

Dona Biringeira, em que manda, que dos rendimentos della se faça festa a S. Eiria, nos primeiros cinco annos seguintes, acrescenta estas palavras. *Porque assim fize voto à Santa Martele, quando em cara Delrey D. Dinis, & de minha Senhora a Raynha sua mulher, fize Deos a grande maravilha, quando se arimarão as aguas do Tejo, a se vio secamẽ-se o seu moimento, ea se nom pode deamantar com ferramenta, hu agora he o malhom, &c. Feita em Santarem aos 12. de Fevereiro, Era de 1363.* Ate qui são palavras da dita doação, que acreditão o milagre sobredito, por serem de testemunha de vista.

Outro milagre fez a santa, que não he bem que esqueça pera gloria de Deos, & honra sua. Hum menino de Santarem por desatento cahio no rio junto ao sepulchro da Virgem santa, & depois de não apparecer por espaço de treze horas, já todos o julgauão por morto, & como tal o lamentaua a May, quando o virão sair de dentro do Tejo, sem sobresalto algum, & cõ o vestido enxuto. E perguntadolhe aonde estiuera todo aquelle tempo, respondeo que quando cair no rio, Santa Eiria lhe pegara das mãos, & o leuara dentro a hum apozento muy claro, & resplandecente em que moraua, & que ali lhe fizera muitos mimos, & depois o trouxera até a borda da agua dizendolhe que viesse embora, que estaua sua May chorando por elle. † Deixo outros milagres, que se fizerão à vista do sepulchro da Virgem santa, porque estes bastão, pera se saber quanto Deos a honra naquelle lugar. E posto que fora ignorancia cõparar o sepulchro de S. Eiria ao sepulchro de Christo

em si, com tudo considerando precisamente os officiaes, que laurarão hum, & outro, de ventajem fica o da nossa santa. Porque o de Christo mandou laurar Iose de Arimathia por mãos de homẽs, & o de Eiria laurarão os Anjos, como diz o disticho seguinte. *Est manibus, Christo, Iosephi excisa sepulchri Petra, sed Angelicis extat Erena tibi.*

Math. 27.

CAPITULO XIII.

Dos grandes milagres que S. Eiria fez no lugar em que foy martyrizada, & de suas santas Imagens.

SEMPRE o lugar do Martyrio da Virgem santa foy venerado dos fieis, q̃ sempre acharão nelle remedio pera seus males. Chamase vulgarmẽte, *Pego de S. Eiria*. Não tem agua muito alta, mas essa q̃ he, he agua milagrosa pera doentes de maleitas, & febres malinas, porque bebendoa ficarão saõs, cegos cobrarão vista lauandose cõ ella, & sobretudo feridos de peste ficarão liures de todo mal lauando as nacidas com a mesma agua: E pera que deçamos a pessoas particulares, tresladamos aqui algũs milagres, que hũa religiosa graue do mesmo Conuento de S. Eiria me mandou por escrito, pondo por titulo delle estas tres palavras: *Jesus, Maria, Santa Eiria.*

Nasceo a hũa religiosa do dito Conuento hum inchaço muy perigoso debaixo de hum peito, não curou doutra medicina mais, que ir cinco

cinco dias laualo com a agua do Pego da santa, & no fim delles se achou sam, & liure de todo mal.

A hũa conuerfa do mesmo Conuento cahio o queixo de sorte, que chegaua quasi ao peito, sem auer cura, nem remedio pera lho encaixarê, foyse à santa gloriosa com muitas lagrimas, & logo lhe fez m. de lho por em seu lugar.

Hũa siruidora do mesmo Mosteyro tinha desde sua meninice hum inchaço grande em hũa face, & seus Pays a tinhão leuado a muitas romarias, & offerecida a muitos santos, sem nunca alcançar remedio, veyo pera siruir este Conuento, foyse lauar ao pego da santa, & de repente ficou logo sem fealdade algũa, sem lhe ficar mais que hum sinal pera mostra do milagre.

Hũa mulher nobre da Villa de Thomar chamada *Dona Brites* tinha hũa nomina muito antiga, que lhe tinhão dado no Mosteyro com hũa reliquia da santa, & encontrando cõ ella o marido em hum escritorio, lhe disse, peraque queria já aquella nomina, que era muito velha, & emxualhada, que a tirasse dali. Ella pella deuação, que tinha à reliquia da gloriosa *S. Eiria*, que dentro estaua em volta em algodão & hum papel, querendo ornar com seda noua, foy buscar ao escritorio, & achou o algodão, & papel todo passado em sangue, querendo a santa desta sorte remunerar sua deuação, & certificar a verdade da reliquia. E pera q̃ a muitos constasse do milagre, repartio a pia mulher do algodão cheo de sangue com a Madre Abbadeça, que então era,

O Mosteyro antigo em q̃ *S. Eiria* viuco, foy destruido pellos Mouros na destruição da dita Villa de *Nabancia*, & depois de largos annos hũas fidalgas da casa da Raynha *D. Maria* molher Delrey *D. Manoel*, determinando deixar o mundo, pedirão a Elrey aquelle sitio do Mosteyro antigo, & à sua custa edificarão o q̃ agora ali se ve junto à ponte do rio *Nabão*. Nelle viuerão, & acabarão santamente com outras religiosas, que se lhe ajuntarão professando a regra da Ordẽ Seraphica. Dentro da clausura do dito Mosteyro ficou o Pego de *S. Eiria*, o qual cercarão de paredes por todas as partes, deixando corredores, & degraus, por onde decesssem a elle, peraque sempre fosse respeitado da deuação das Religiosas, onde particularmente vão todas em procissão no dia da santa, 20. de Outubro às tres horas da manhã depois de Matinas, por ser tradição, que àquellas horas foy a Virgem santa martirizada naquelle lugar.

Nelle mesmo se achão seisos salpicados com gotas de sangue, & no rio *Nabão* tambem. Porque parece q̃ quis Deos, que as pedras falassem, & publicassem a innocencia da santa injustamente martirizada. Hum seisos destes (que dão suauissimo cheiro de si) tem o Mosteyro das religiosas, q̃ no seu dia se mostra dentro de hum cofre de prata, do qual se faz mais estima, por estar matizado com muitas gotas de sangue, & outro semelhante tem o *Real Conuento de Thomar* em hum meyo corpo da santa. † Outra maravilha se ve por experiencia no dito Pego, & he que secando algũas vezes pera o alimparem, & cauando

nelle, começa das veas da terra a correr sangue tão fresco, como se então o derramara algum corpo humano. O que se vio particularmente (alem de outras muitas vezes) pellos annos de Christo 1560. ordenado Deos, que sempre o sangue innocente da Virgem santa, no lugar de seu Martyrio esteia clamando ao Ceo, pedindo, não vingança como o de *Abel*, senão perdão pera peccadores, como o de Christo, de quem foy Esposa.

Das Imagões sagradas da mesma santa, hum sò milagre mais moderno quero contar; & he o que aconteceu a hum fidalgo chamado *Pedralures Dabreu* irmão de hũa Senhora Religiosa do mesmo Conuento, que o refere, & affirma ser verdadeiro. Este fidalgo era muy deuoto de *S. Eiria* & indo algũas vezes a India, sempre leuava consigo reliquias da mesma santa; na ultima vez que foy, leuou hũa sua Imagẽ pequenina. Perdeose a nao em que o dito fidalgo hia, & antes de se lançar ao mar, tomou a santa Imagem nos braços, pediolhe com grande deuacão que o guiasse, & lançandoa diante de si entre as ondas, a Imagem santa o foy guiando, & confortando de sorte, que sahio a saluamento em terra; & não sò elle, senão todos os mais, q̃ o seguirão, sahirão com vida, mostrando à Virgem gloriosa, que era piloto sagrado, pera guiar nauegantes perdidos, & costumada a fazer milagres em agoas, quaes são as do seu *Pègo*. Concluamos com o disticho seguinte, que faz menção delle dizendo q̃ não ha q̃ espantar fazerẽ as agoas do pego de *S. Eiria* tantas maravilhas, pois ella foy hũ alto pego nos merecimẽtos, & virtude.

Si miranda patrat, quid mirum
gurgitis vnda?

Nam meritis gurges mirus
Erena fuit.

Duas duuidas reseruamos pera o fim deste capitulo, porque sopposto o que temos dito, ficará mais clara a resolução de hũa, & outra. A primeira duuida he sobre a patria da gloriosa *S. Eiria*, porque não falta quem diga que a Virgem santa foy natural de *Leiria*, ou por confrontação do nome, ou porque meya legoa da dita Cidade junto ao nacimiento do rio *Lis* ha hũas casas, em que a tradição dos naturaes affirma, que assi como he nacimiento do rio *Lis*, assim o he tambem da nossa gloriosa Virgem, & Martyr *Eiria*, & ajuntando o nome do rio com o nome da santa formão o nome de *Leiria*. Porẽ não ha rezão bastante, pera privaremos a Villa de *Thomar* da posse em que està de ter a Virgem *S. Eiria* por santa sua natural, ^b pois não temos noticia, que seus pays em outra parte a gerassem, & criassem.

A segunda duuida he sobre a Ordem, & Regra q̃ professou; porque a *Coronica Augustiniana* a faz freira *Agostinha*: mas do que acima fica dito acerca do *Abade Selio*, consta q̃ foy Benta, & assim o dizem o nosso insigne *Yepes*, o *P. Mestre Frey Miguel Barreira*, a *Historia Ecclesiastica de Braga*, & outros. Acrecentase a isto veremos a santa no seu Mosteyro de *Thomar* vestida com a cuculla de *S. Bento*; Porque no Altar Mòr do dito Conuento està hũa Imagem de vulto da gloriosa santa pera a parte da *Epistola*, & no retabolo do mesmo altar

^b Vide Hist. dos Bisp. de Lisboa, 1. p. c. 25.

^{Yep.} tom. 2. Barreira. Hist. de Braga tom. 1. Arnoldo. Menardo.

altar outra Imagem sua de oleo, & ambas ellas tem a cuculla Benedictina. E patente ao mundo todo q̄ passa pella ponte do rio *Nabão*, no canto de hum dormitorio, ou casa que fica sobre o pègo da santa, está outra Imagem sua vestida de preto, & com escapulario preto. O que tudo mostra claramente ser Freira de S. Bento. E se na sua Igreja que tem em Satarê junto a seu sepulchro está vestida de branco com hũ modo de manto preto, que parece capa de Dominicos, foy erro do pintor que o Ordinario mandou já emmendar, porq̄ a Sagrada Religião dos prégadores nenhũa pretensão tem de S. Eiria ser religiosa sua, pois floreceo muitos seculos antes, que o glorioso Patriarcha S. Domingos nascesse.

Confirma-se este nosso intento cõ a Religião de S. Bento de Portugal rezar de *S. Eiria* como de santa sua, & natural do Reyno. E não esta bem na nossa reza Benedictina o Author da *Coronica Augustiniana*, quando pera nos furtar esta gloriosa santa, diz q̄ que o Papa Urbano VIII. nos prohibio rezar por hũ Breuiario impresso em Coimbra, que trasia a sua festa a 20. de Outubro; Porque alem de errar na substancia do que affirma dizendo se nos prohibira o vzo do dito Breuiario, erra tambem no nome do Papa, que elle quer dar por Author de tal prohibiçãõ. E não he muito q̄ não acerte com o Monachato tão antigo de S. Eiria, & de Benta a faça Agostinha, quem erra tão as claras o nome do Papa, que em nossos tempos nos exhortou a q̄ recebeseamos o Breuiario Monastico, não nos prohibindo o de que vzauamos; Porque

não ouue tal prohibiçãõ no mundo: sò quando sahio o dito Breuiario Monastico pera todos os que militão debaixo da santa Regra Benedictina no anno de 1612. no Breue que passou em fauor dos Impressores, & começa: *Ex iniuncto nobis, &c.* (q̄ se pode ver no principio do dito Breuiario) exhorta o Papa Paulo V. & não Vrba no VIII. (como este Author erradamente affirma) aos Monjes que o recebãõ, & peraque o façãõ cõ mais vontade, lhes concede todas as graças, & indulgencias, que o Papa Pio V. concedeo aos que rezãõ o Breuiario Romano. Suas palauras sãõ as seguintes. *Nos laudabile consilium huiusmodi plurimum commendantes, & omnes eiusdem Ordinis religiosos ad Breuiariũ, & libros chorales recipiendos, in Domino hortãtes, &c.* Porõnde exhortaçãõ foy, & não prohibiçãõ. Quanto mais que assim antes do Breuiario recognito por Paulo V. que accitamos voluntariamente no Capitulo geral celebrado no anno de 1626. como depois d'elle, sempre rezamos da sãta como sãta nossa do modo q̄ rezamos de S. Rosendo, de S. Senhorinha, de S. Giraldo, & doutros q̄ consta sem contradiçãõ algũa serem Monjes de S. Bento.

E posto que o sobredito Author quer acreditar seu pensamento errado com dizer que o Licenciado Jorge Cardozo era de parecer q̄ *Santa Eiria* fora Freira Agostinha, com tudo tenho carta do dito Licenciado em meu poder, em que se da por muy agrauado de semelhante allegaçãõ, & affirma que nunca tal couza lhe passou pella imaginaçãõ. Porõnde tettemunho desta sorte vulnerado faz clara-

mente contra quem o refere.

Demos fim a esta historia da gloriosa *SANTA EIRIA* com a penitencia, q̄ fizerão os q̄ forão causa de sua morte que bem podemos crer, foy ella effeito da intercessão da santa rogando por elles a Deos, & comprindo ainda na outra vida com a doutrina de Christo, *Orate pro persecuentibus vos.* Tiuerão pois o Monje *Remigio*, que lhe ministrou aq̄lla bebida, & o soldado *Bañão*, que foy o executor da morte, tão grande contrição de suas culpas, que a força della os leuou a Roma, & alcançarão absoluição, & perdão do Summo Pontifice, & o mesmo se affirma de *Britaldo* Author principal da iniusta morte da santa.

CAPITULO XIII.

Do Mosteyro de S. Martinho de Sande.

LONGA jornada nos fica de *Thomar* à Prouincia de *Entre-douro & Minho* a q̄ nos obriga partir a rezão do tempo que imos seguindo. Porque ainda que não sabemos ao certo o anno em que o Mosteyro de *S. Martinho de Sande* foy edificado, sabemos com tudo por hũa Doação que o glorioso *S. Fructuoso* fez a este Mosteyro (de q̄ logo daremos conta) que florescia pellos annos de Christo 659. E assim parece que foy do tempo deste *S. Arcebispo*. Bem sei, que não falta quem o faça fundação de hũa *S. Profuturo*, que dizem foy *Arcebispo Bracharense* pellos annos trezentos, & nouenta, & tantos; mas não se mostra fundamento mais que o de sua vontade, nem rezão, nem authoridade, que

nos obrigue a crer que *Profuturo* fundou Mosteyros de *S. Agostinho* no breue tempo, que gozou o *Arcebisado*, porque delle diz *S. Hyeronimo*: *veloci morte sublatusest*, & o mesmo *S. Agostinho*: *brevi defunctus est*, & a *Historia Ecclesiastica de Braga* com *Iuliano* lhe dá dous annos de vida no *Arcebisado*, tempo que não parece bastante pera entender em edificar Mosteyros.

Edificouse pois este *Mosteyro de S. Martinho de Sande* em hum sitio dos mais frescos que ha em toda a Prouincia de *Entre-douro & Minho*, que fica hũa legoa & meya da Cidade de *Braga* indo pera *Guimarães* entre o pè da serra que chamão *Falperra*, & o rio de *Aue*. Floreceo nelle a obseruancia regular do grande *P. S. Bento* por muitos annos, & por esse respeito era *S. Fructuoso* muy afeiçoado aos Monjes delle; E como tal lhe fez Doação dos rendimentos da Igreja de *Lusifino*, a qual achamos lançada em hum liuro de Visitações muy antigo cõ estas palauras. *Vobis Fratibus nostris de Monasterio S. Martini de Sande concedimus redditus de Lusifino in elemosinas, & sustentationem hospitum, & peregrinorum, &c.* Que querê dizer: A vos Irmãos nossos Mōjes do Mosteyro de *S. Martinho de Sande* concedemos as rendas de *Lusifino* pera esmolas & pera sustentação dos hospedes, & peregrinos. Chamalhe o santo Irmãos, porque ainda que lhe podera chamar *Filhos*, pois era *Pay* seu *Spiritual*, & *Prelado* *Metropolitano*, a que estauão sojeitos, com tudo vzou da palaura *Irmãos* pera mostrar, que o era seu no habito, & *Regra* *santa*, que professou, como mostra

Hist. Eccles. de Braga p. 1. pag. 234. & pag. 385. *Coron.* Aug. fol. 75.

Pago 233.

mostra na palavra *nostris*.

Esta Doação, conforme ao que se diz nos *Prologomenos de nossas Constituições*, & na *Historia Ecclesiastica de Braga*, foy feita na Era de 667. o que segundo tenho pera mim foy erro da impressão. Porque nem a dita Era podia ser Era de Cesar, nem menos Era, ou anno de Christo; Que não fosse anno de Christo se proua claramente, porq̃ no anno de Christo 667. já S. Fructuoso era morto, & estava no Ceo, do que ninguem duvida, & consta do que fica dito acima. E que não fosse Era de Cesar se mostra, porque a Era de Cesar 667. responde ao anno de Christo 629. (como a propria *Historia Ecclesiastica* confessa) & no dito anno de Christo 629. ainda S. Fructuoso nem era Bispo de Dume, nem menos Metropolitano de Braga; Poronde mal podia dar Igreja, que não era de sua Jurisdição Episcopal, ou Dumienſe, ou Bracharenſe, & que no dito anno não fosse ainda Bispo de Dume, se proua do q̃ acima fica dito, & diz a mesma *Historia*,^b que *Auianchimar* antecessor de S. Fructuoso era Prelado de Dume no tempo que se celebrou o 8. Concilio de Toledo no anno de 653. Não podia logo S. Fructuoso ser Bispo Dumienſe no dito anno de Christo de 629. & muito menos Metropolitano Bracharenſe, pois não foy eleito nesta dignidade senão dahi a algũs annos no Concilio X. Toletano. Poronde venho a concluir, q̃ foy erro da impressão por Era de 667. em lugar de de 697. (pondo hum 6. por 9.) E desta sorte fica a Era de Cesar 697. respondendo ao anno de Christo 659. em que S. Fructuoso ainda

viuia, & podia fazer como Arcebispo de Braga a dita Doação. Fazemos esta aduertencia pera mayor credito da verdade.

Entre os mais Monjes santos, que naquella casa de S. Martinho de Sande florecerão, foy hũ chamado *Bamba*, do qual não direi mais, que aquillo que delle diz *Iuliano Peres*,^c & *Historia Ecclesiastica de Braga*, que he o seguinte. Foy este santo varão Monje da Ordem de S. Bento, & ao que se pode crer, Abbade do Mosteyro de S. Martinho de Sande. Celebrandose o XIII. Concilio de Toledo, em que auia de assistir *Liuba*, que então era Arcebispo de Braga, não o podendo fazer por legitimo impedimento, & tendo boa noticia das muitas partes, que concorrião no santo *Bamba*, o mandou em seu nome ao Concilio pera votar, & afinar por elle, & assim achamos a firma deste santo varão com as palavras seguintes. *Bamba agens vicem Domini mei Liubani Episcopi Bracharenſis similiter*. Tambem assistio pello mesmo Arcebispo o Abbade *Recesando*, ou *Recesuinho*, de que logo falaremos.

Recolheose *Bamba* ao seu Mosteyro, fechado o dito Concilio (que se celebrou em tempo Delrey Eruigio, pelloſ annos de Christo 684.) & viveo de sorte, que mereceo ser venerado por santo depois de morto, & suas reliquias muy estimadas. Iaz sepultado hũa legoa da Cidade de Braga pera a parte do Nacente em hũa Igreja Parrochial, a que chamão S. *Locaya de Briteiros*, que em tempos mais antigos he fama foy Mosteyro do Patriarcha S. Bento, & ainda oje se vem nella ruinas, que mostram sua

^a Hist. de Braga pag. 385.

^b Pag. 377.

^c Iulian. in Adn. n. 187.

Hist. pag. 407.

sua antiguidade. Está a sepultura do santo junto à porta traueſſa da parte de fora, raza com o chaõ, sem obra, nem artificio. Ali he visitada de todos os vezinhos, & comarcões, porque nella achão remedio pera muytas enfermidades, leuando terra da mesma sepultura, que tem por milagrosa pera sarar doencas incuraucis. A tradiçãõ dos velhos tem por certo estar o corpo do santo Abbade neste lugar: & *Iuliano Perez* testemunha de vista, que o visitou vindo às partes de Braga, com o Arcebispo de Toledo *D. Bernardo*, nas palauras que se seguem. ^a *Dum fui in tractu Bracharenſi cum Domino meo Archiepiſcopo Toletano Bernardo inuiſi corpus S. Abbatis Bambæ, qui interſait Concilio decimo quarto Toletano vicem agens Domini Lubanij Episcopi Bracharenſis, diciturq; vulgo iſte ſanctus, Abbas Bamba.* Quer dizer. Emquanto eſtiue no territorio de Braga com meu Senhor Dom Bernardo Arcebispo de Toledo (q̄ foy pellos annos de Christo mil & tantos) visitei o corpo do santo *Abbate Bamba*, o qual eſteue no decimo quarto Concilio de Toledo, & nelle aſinou por *Lubanio Bispo de Braga*. Chamase o santo commummente, o *Abbate Bamba*. Atequi nos consta do que dizem os Authores citados.

Acrecento eu, & dgo q̄ já pode ser, que desta sepultura do santo *Abbate Bamba* tomaria occasiãõ o *Comde D. Pedro*, ^b pera dizer no seu Nobiliario, quando fala dos Reys Godos, q̄ *Elrey Vuamba* esta enterrado hũa legoa distante de Braga pera o Nacente, equiuocando por ventura no nome *Bamba* commum ao Pio Rey, & ao *Abbate* santo. † Ainda que em

fauor do noſſo Reyno, & daquelle territorio *Bracharenſe* podemos cõjecturar, q̄ algũas reliquias ha nelle do noſſo Bemaventurado Rey *Vuamba*. Porque o mesmo *Iuliano Perez*, c̄ q̄ acima temos allegado, em outra parte do seu tratado, que chama *Aduerſaria* no numero 318. nos dà motiuo pera o conjecturar aſſim. Suas palauras ſãõ as seguintes. *In eodem itinere, in templo S. Leocadia viſi corpus S. Vuambæ Diaconi Segobiensis, cuius ſit mētio 6. Toletano Concilio, quod Chriſtiani Segobienses cum alijs reliquijs eo detulerunt tempore Maurorũ in Hispania.* Querem dizer. Na mesma jornada que fiz às partes de Braga, visitei no tẽplo de *S. Locaya* o corpo do *S. Vuamba Diacono* da Igreja de *Segouia*, de quem se faz mençãõ no VI. Concilio de Toledo, o qual com outras reliquias, em tempo dos Mouros em Hespanha, trouxerãõ ali os Chriſtãos naturaes da dita Cidade de *Segouia*.

Destas palauras infirmos noſſa cõjectura encostada ao mesmo *Iuliano*, & a outros Authores graues. Porque falando *Iuliano Delrey Vuamba*, diz que foy *Diacono*. ^d *B. Rex Vuambæ cognomento Petrus, qui ex Diacono, ut quidam volunt, ſecurus militiam nunquam uxorem duxit, &c. E S. Iulianõ Arcebispo* que foy de Toledo, em hum Epigrama que faz do mesmo Rey, ministro da missa lhe chama, que he o mesmo, que *Diacono*, porque este he o immediato ministro do sacerdote que a celebra. *Vuamba, prius qui Petrus eras, miſſaq; miſter, &c.* Ultima-mẽte o *P. Hyeronimo dela Higuera* ^e nas notas que faz a *Luitprando*, diz que *Vuamba* sendo mãcebo foy *Diacono* do

^a Aduerſ. num. 187.

^c Iulian. 318.

^d Iulian. in Chron. n. 362.

^b D. Pedro tit. 3.

^e Higuera in Luitpr. anno 680. n. 133.

do Bispo de Segouia, & que no 6. Concilio Toledano asinou, & confirmou por elle. † De todas estas premissas conjecturamos já, q̄ algũas reliquias do corpo do pio Rey Vuamba estão sepultadas em S. Locaya de Briteiros, & que dellas se podem verificar as palauras acima citadas de Iuliano, *In eodem itinere in templo S. Leocadiae visi, &c.* pois todos os finais, que aponta, no pio Rey Bamba se achão, & possiuel seria que os Christãos de Segouia tiuessem algũas reliquias do mesmo Rey, que tresladiarão pera aquellas partes de Braga por imaginar, que ali estarião mais seguras, conforme a authoridade de Iuliano. Mas isto basta pera o intento, que não queremos vender conjecturas por verdades certas.

Tornando ao nosso Mosteyro de Sande, achamos que perseverou por muy largos annos liure do furor dos Mouros quando estauão Senhores de Hespanha, pagando o que algũs outros pagauão de tributo, por não padecerem ruina, & gozarem de hũa liberdade catiua. Mas ao Arcebispo de Braga D. Fernando da Guerra pareceo bẽ reduzir este Mosteyro a Igreja secular (que oje he Commenda da Ordem de Christo) confirmando em Abbade della a hũ Francisco Vaz criado seu, clerigo de Ordẽs Menores, correndo os annos de Christo 1444. de que o mesmo Mosteyro se queixa no disticho seguinte.

Gens inimica mihi Maurorum,
rela repressit:

Præsul me extinguit milite,
Guerra, suo.

CAPITULO XV.

De Recesuinho abbade Bento natural de Braga.

FLORECEO por estes tempos entre os Mõjes de S. Bento hum Abbade por nome *Recesuinho* natural de Braga, varão illustre em santidade, & letras. Fazẽ delle menção *Luitprando* pellos annos 667. & mais largamente *Iuliano Perez* nestas palauras. *Recinsuinhobus Abbas, Bracharensis patria, ex Benedictinis floret, Poeta, & Orator egregius: cuius ad Ildesonsum exstant Epigramata, & nonnulla Epistola spirantes pietatem. Scripsit etiã Epigramata in laudem 18. Martyrum, & Sanctæ Veatridis Bracharensis, qui sancti Martyres omnes prius iacuerunt in Beata Virgine de Pilari.* Querẽ dizer. *Recesuinho* natural de Braga, & Abbade dos Bentos florece, Poeta, & Orador excellente, como mostraõ os Epigramas, & cartas, que mandaua a S. *Illesonso*, com quẽ teue particular amizade, & correspondencia: porque todas ellas estão lançando de si cheiro de santidade, & piedade Christã, mostrando também o Author ser Theologo doutissimo^b (como diz o P. *Higuera*.) Escreueo também particulares Epigramas em louuor da Martyr S. *Veatrie* natural da Cidade de Braga, & de dezoito Martyres cõpanheiros seus, que forão sepultados em Caragoça na Igreja de nossa Senhora do Pilar. Atequi a memoria de *Luitprando*, & de *Iuliano*.

Os versos proprios, que o nosso *Recesuinho* compos em louuor dos 18. santos Martyres Bracharenses,

Q99 mandou

Luitpr. n.º 117.
Iul. in Chron. n.º 349.

b Higuera in not. ad Luitp. n.º 117.